



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional, para, em sessões conjuntas, nos dias 25 e 27 de março, 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29 de abril e 6 de maio do ano em curso, às 21 horas no Palácio da Câmara dos Deputados conhecerem dos vetos presidenciais abaixo enumerados:

Dia 25 de março:

1 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.181, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 92, de 1957, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro do Pessoal e dá outras providências.

Dia 27 de março:

2 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 3.930, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 82, de 1957, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os paraquedistas militares.

Dia 8 de abril:

3 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 117, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 124, de 1957, no Senado) que cria uma taxa especial de propaganda do café no exterior.

Dia 10 de abril:

4 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.239, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 201, de 1957, no Senado) que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem*.

Dia 15 de abril:

5 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 15, de 1956, no Senado Federal e n.º 2.752, de 1957, na Câmara) que estabelece em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

Dia 17 de abril:

6 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.181, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 151, de 1957, no Senado) que estende aos ferroviários e mari-

timos das empresas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença-prêmio.

Dia 22 de abril:

7 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.620, de 1957, na Câmara dos Deputados e n.º 142, de 1957, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958.

Dia 24 de abril:

8 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.546, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 50, de 1957, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Dia 29 de abril:

9 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.158, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1957, no Senado) que dispõe sobre a emissão de letra e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Dia 6 de maio:

10 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 382, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1956, no Senado) que dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros no exercício de atividade remunerada no País e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

Senado Federal, em 17 de março de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Adiamento de sessões conjuntas

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista a circunstância de, segundo informações recebidas, se achar ausente da Capital da República ponderável número de Congressistas e atendendo a apelos que lhe foram dirigidos, inclusive da tribuna da Câmara dos Deputados, resolve transferir para datas a serem oportunamente marcadas as sessões conjuntas do Congresso Nacional que haviam sido convocadas para os dias 25 e 27 do mês em curso, destinadas à apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, em 21 de Março de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
1.º Secretário — Senador Cunha Mello.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Victorino Piore.
4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.
1.º Suplente — Senador Mathias Olimpio.
2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.
Lima Guimarães.
Gilberto Marinho.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líder: Lameira Bittencourt.
DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Lima Guimarães.
Vice-Líderes:
Mourão Viana.
Saulo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO
Líder: Atilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.
Vice-Líder: Lino de Matos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Norais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.
Domingos Vellasco.
Mathias Olympio.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor
geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Rui Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Lima Guimarães.
Rui Palmeira.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Secretário: Odenegus Gonçalves
Leite.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30
horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presi-
dente.
Alô Guimarães.
Leônidas Melo.
Lima Teixeira.
Alencastro Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Juracy Magalhães.
Lineu Prestes.
Secretário: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente
Publio de Mello — Vice-Presidente
Nelson Firmo.
Saulo Ramos.
Ezequias da Rocha.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretaria: Diva Gallotti.
Reuniões: Sextas-feiras, às 15,30
horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Lima Guimarães.
Fausto Cabra.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Júlio Leite.
Othon Mäder.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Auro Moura Andrade.
Suplentes:
Gaspar Velloso.
Otacilio Jurema.
Mourão Vieira
Atílio Vivacqua
Lineu Prestes.
Mem de Sá.
Secretário: Renato de Almeida Cher-
mont.
Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 30
horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Pre-
sidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presi-
dente.
3 — Publio de Mello.
4 — Rui Palmeira.
5 — Saulo Ramos (*).
(* Substituído, interinamente,
pelo Senador Argemiro de Figueiredo).
Secretaria — Cecília de Rezende
Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15
horas.

Comissão de Finanças

Ezequias da Rocha — Presidente.
Sebastião Archer — Vice-Presidente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Publio de Mello.
Saulo Ramos.
Rui Palmeira.
Secretaria: Cecília de Rezende
Martins.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Georgino Avelino.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Moura Andrade.
Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Vivaldo Lima.
Ezequias da Rocha.
Secretaria: Diva Gallotti.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15
horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Waldemar Santos.
Prímio Beck.
Arlindo Rodrigues.
Otacilio Jurema.
Sílvio Curvo.
Lino de Matos.
Secretário: Pedro de Carvalho
Müller.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caetano de Castro — Vice-Presi-
dente.
Pedro Ludovico.
Sá Tinoco.
Alencastro Guimarães.
Sílvio Curvo.
Jorge Maynard.
Secretaria: Romilda Duarte.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15
horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presi-
dente.
Ary Vianna.
Nelson Firmo.
Caetano de Castro.
Neves da Rocha.
Mem de Sá.
Secretaria: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16
horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Coimbra Bueno.
Novaes Filho.
Secretaria: Maria Cherrubina Costa.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15
horas.

Comissões Especiais De Revisão do Código de Process Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presi-
dente

Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Pro-
jeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do
Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presi-
dente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini. (1)
Lino de Mattos.
1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Prímio Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário — Sebastião Veiga.

Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Othon Mäder.
Kerginaldo Cavalcanti.
Júlio Leite.
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Araão Steinbruch — Relator Geral.
Faro Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Licurgo Leite.
Sílvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Consti- tucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Consti- tucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presi-
dente.
Gilberto Marinho.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Saulo Ramos.
Lourival Fontes.
Caetano de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Mem de Sá.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Sá Tinoco.
Lino de Matos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presi-
dente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários: Lazary Guedes e José
da Silva Lisboa

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Maynard, Novais Filho, Coimbra Bueno e Waldemar Santos, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, para o fim especial de eleger o Sr. Presidente e Vice-Presidente para o período legislativo de 1958. Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Novaes da Rocha.

De acordo com o ar. 40, § 2º do Regulamento Interno, assume a Presidência o Sr. Novais Filho, que designa escrutinador o Sr. Waldemar Santos. Procedendo-se à apuração nos termos regimentais, o resultado da votação é o seguinte:

Para Presidente	
Jorge Maynard	3
Novais Filho	1
Para Vice-Presidente	
Neves da Rocha	4

Proclamado o resultado, o Sr. Novais Filho agradece a distinção de que foi alvo em presidir os trabalhos da Comissão no último período legislativo. O Sr. Jorge Maynard desliza-se honrado com o cargo que lhe foi confiado por seus ilustres pares, agradecendo a confiança nele depositada. O Sr. Coimbra Bueno, usando da palavra, propõe um voto de louvor à presidência até então exercida pelo Senhor Novais Filho, referindo-se ainda elocuentemente ao trabalho desenvolvido na Comissão pelos demais membros: a proposição é aprovada por unanimidade. O Sr. Waldemar Santos também se contratula com a comissão eleita e nela escolhe o nome do Sr. Jorge Maynard para presidente.

Após consulta do Sr. Presidente, fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão se realizem às quintas-feiras, às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria Chermilina Costa, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, numa das Salas do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Legislação Social, sob a presidência do Senhor Senador Lima Teixeira, presentes os Srs. Senadores Lino de Mattos, Sylvio Curvo, Otacilio Jurema, Lameira Rittencourt, Arlindo Rodrigues e outros, com causa justificada, os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Waldemar Santos e Bráulio Bock. Lida e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente distribui ao Senhor Senador Lameira Rittencourt o Projeto de Lei da Câmara n.º 121, de 1955, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões concedidas pelas instituições de Previdência Social e dá outras providências.

Procedendo-se aos trabalhos a Comissão aprova os seguintes pareceres:

— do Sr. Senador Sylvio Curvo, considerando, que escapam à competência técnica da Comissão emenda e submissão oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1957, que regula o sequestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou abuso de cargo ou função;

— do Sr. Senador Otacilio Jurema, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1958, que considera sujeitos à contribuição para todos os fins da previdência social o repouso semanal remunerado e as gratificações concedidas por tempo de serviço como prêmio de frequência ou abono de família.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Muller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

(Extraordinária)

As quinze horas e vinte minutos, do dia vinte e sete de março, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Senhores Senadores Sebastião Archer, Píllulo de Mello e Argeniro de Figueiredo, designado para substituir, interinamente, o Senhor Senador Saulo Ramos.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Ruy Palmeira.

Fica lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior. A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Píllulo de Mello oferece a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 31 de 1957, que por sua vez aprova o ato do Presidente da República determinando a intervenção federal por sessenta dias no Estado de Alagoas, nos termos do disposto no Decreto n.º 42.266, de 14 de setembro de 1957.

As quinze horas e quarenta minutos, esgotada a matéria constante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

As 14 horas e 30 minutos achando-se presentes os Srs. Senadores: Vivaldo Lima — Maurício Vieira — Cunha Mello — Álvaro Adolpho — Lameira Rittencourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Píllulo de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olimpio — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerinaldo Carneiro — Gerônimo Avelino — Kerinaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Otacilio Jurema — Argeniro de Figueiredo — Novais Filho — Nelson Figueira — Ezequias da Rocha — Ruy Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Ary Vianna — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Maranhão — Benedito Voladares — Lima Guimarães — Lino Prestes — Lino de Mattos —

Domingos Vellasco — Coimbra Bueno — Pedro Lulovico — Sylvio Curvo — João Villastías — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Nereu Ramos — Mem de Sá (49).

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

1) Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida pelas Prefeituras Municipais:

— do prefeito municipal de Matões, MG;

— do prefeito municipal de Serro, MG;

2) Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei n.º 4.768-54 (na Câmara) que determina que as pensões e aposentadorias de Calças e Institutos não sejam inferiores ao salário mínimo;

— da Câmara Municipal de Grissima, RS;

— Projeto de Lei da Câmara número 254-55 (no Senado) que modifica na parte referente a aposentadoria disposições de Lei n.º 593, de 24-12 de 1948 (Aposentadoria aos 35 anos de serviço e 55 de idade e dá outras providências);

— da Câmara Municipal de São Leopoldo, RS;

— Projeto (ns. 1.155-56, 2.272, 2.327 e 2.340-57 (na Câmara) que autoriza a importação de automóveis para motoristas de praça;

— do Sr. Guilherme André de Moraes e outros combatentes da FEB, de São Paulo;

— Projeto de Lei n.º 1.433-56 (na Câmara) que isenta da cota de previdência as entidades filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública;

— do Hospital de Caridade São Vicente de Paula de Jundiá, SP;

— Projeto de Lei n.º 1.853-56 (na Câmara) que dispõe sobre a classificação de cargos de serviço público civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências;

— da Câmara Municipal de Botucatu, SP;

— Projeto de Lei n.º 2.862-57 (na Câmara) que autoriza a importação de caminhonetes, pelo câmbio livre, para os viajantes comerciais;

— da Câmara Municipal de Rio Claro, SP;

— Projeto de Lei n.º 2.380-57 (na Câmara) que dá direito à promoção de funcionários públicos federais autárquicos e paraestatais quando aposentados, que tenham participado de operações de guerra com a FEB, PAB e Marinha de Guerra;

— da Câmara de Vereadores de Santa Maria, RS;

— Projeto de Lei n.º 2.540-57 (na Câmara) que permite às prefeituras municipais a importação de motocicletas pelo câmbio livre independente de licença prévia;

— da Prefeitura Municipal de Assis, SP;

— da Câmara Municipal de Corumbatã, SP;

— da Câmara Municipal Presidente Epitácio, SP;

— da Câmara Municipal de Estância de Serra Negra, MG;

— Projeto de Lei n.º 3.374-57 (na Câmara) que autoriza o Poder Exe-

cutivo a construir uma refinaria de Petróleo em Maceió, AL, denominando-a Emílio de Maceió;

— da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, AL;

— Projeto de Lei da Câmara número 127 de 1957 (no Senado) que dispõe sobre entrega das cotas rodoviárias destinadas aos municípios dos Estados na parte referente à tributação de combustíveis e lubrificantes líquidos de acordo com a Lei n.º 302 de 13-7-48;

— da Câmara Municipal de Palmares, PE;

— da Câmara Municipal de Timbaúba, PE;

— Projeto de Lei da Câmara número 223-57 (no Senado) que cria cargos no quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região, e dá outras providências;

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, SP;

— Projeto de Lei da Câmara número 10, de 1958 (no Senado) que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social;

— da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Catanduva, SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Paulo, SP;

— dos líderes sindicais e patronais e empregados de Campinas, SP;

— da Câmara de Vereadores de Santa Maria, RS;

— Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 1957, que entrega aos contribuintes excluídos a União e empregadores a direção dos Institutos e Calças de Aposentadoria e Pensões;

— da Câmara Municipal de Mirandópolis, SP;

— Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1957, que altera a Lei n.º 2.697, de 27 de dezembro de 1955 (Prorrogação do prazo de financiamento da lavoura do café estendendo benefícios às lavouras prejudicadas pela geada);

— da Associação dos Cafeicultores de Curitiba, PR;

— da Câmara Municipal de Cambé, PR;

— da Câmara Municipal de Jaguari, PR;

— da Câmara Municipal de Londrina, PR;

— da Câmara Municipal de Mandaguari, PR;

— Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1957, que acrescenta o n.º IV ao art. 142 do Código Penal — (Inviolabilidade do mandato dos vereadores);

— da Câmara Municipal de São Luiz, MA;

— da Câmara Municipal de Belo Horizonte, MG;

— da Câmara Municipal de Adamantina, SP;

— da Câmara Municipal de Araçatuba, SP;

— da Câmara Municipal de Barretos, SP;

— da Câmara Municipal de Barueri, SP;

— da Câmara Municipal de Borbo-rema, SP;

— da Câmara Municipal de Dois Córregos, SP;

— da Câmara Municipal de Gália, SP;

— da Câmara Municipal de Guarapés, SP;

— da Câmara Municipal de Itajubá, SP;

— da Câmara Municipal de Juiz de Fora, SP;

— da Câmara Municipal de Mirandópolis, SP;

— da Câmara Municipal de Pedregulho, SP;

— da Câmara Municipal de Piquetópolis, SP;

— da Câmara Municipal de Piquete, SP;

— da Câmara Municipal de Vitória, ES;

— da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, SP;

— da Câmara Municipal de São Carlos, SP;

— da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, SP;

— da Câmara Municipal de Vera Cruz, SP;
— da Câmara Municipal de São Paulo, SP;
— da Câmara Municipal de Sertãozinho, SP;
— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP.

3) Comunicação de eleição e posse:

— da Diretoria da União Artística Operária de Alto Parnaíba, MA;
— da Diretoria da Associação Comercial e Agropecuária de Rondonópolis, MT;
— do Prefeito Municipal de Goiatuba, GO;
— do Presidente do Conselho Nacional de Economia, DF;
— da Diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio, DF;
— do Administrador do Parque Nacional do Itatiaia, RJ;
— da Mesa da Câmara Municipal de Alfenas, MG;

— da Diretoria do Centro dos Chauffeurs Amadores do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, MG;
— da Mesa da Câmara de Governador Valadares de Minas Gerais;

— da Diretoria da União Operária Pouso-alegrense, MG;
— da Diretoria da Associação Rural do Vale do Rio Grande em Barretos, SP;

— da Diretoria da Associação Paulista de Municípios, em São Paulo;
— da Mesa da Câmara Municipal de Angatuba, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Barretos, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cananéia, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Capivari, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Estância de Socorro, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Garça, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Guarani, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Marília, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Piacatu, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de São Carlos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Simão, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Santos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Amoreira, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Jorge, PR;
— do Corregedor Geral da Justiça, de Florianópolis, SC;

— da Diretoria do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, RS;
— da Diretoria do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, RS;

— da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Rosário do Sul, RS;
— da Mesa da Câmara Municipal de Sarandi, RS.

4) Observações e sugestões sobre proposição em curso no Congresso:

— sobre o Projeto de Lei n.º 1.805, de 1956, na Câmara, que estende o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e de sua legislação complementar aos trabalhadores rurais e manda aplicar-lhes nos casos em que dispõe a legislação de previdência social:

— da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, SP;
— sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1958 (no Senado)

que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social:

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP;

— sobre o Projeto de Lei n.º 2.134, de 1956, na Câmara, que instala Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Londrina, Parahavai, Ponte Grossa, Paranaguá, Guarapirava e Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná;

— da Corregedoria Geral da Justiça de Porto Alegre, RS;
— sobre o Projeto de Lei n.º 2.659, de 1957, na Câmara, que altera a redação do art. 91 e revoga os arts. 92 e 93 todos do Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Secundário):

— da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, SP;
— do Presidente da União Campineira dos Estudantes Secundários de Campinas, SP;

— sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 233, de 1957, que dispõe sobre a emissão de Letras e Obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências;

— da Associação Comercial de São Paulo, SP.

5) Solicitações e sugestões para apresentação de proposições:

— que transforme a classe de Agente A, do Departamento dos Correios e Telégrafos em Postalista;

— da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

— que acrescente ao art. 142 do Código Penal os arts. IV e V;

— da Associação Paulista de Municípios de São Paulo, SP;

— que isente as Santas Casas da obrigatoriedade de qualquer contribuição assistencial, com exclusão apenas da que é destinada aos Institutos de Previdência;

— da Câmara Municipal de Santos, SP;

— que altere os Estatutos do I.A.P.C. para amparar os funcionários municipais e o Magistério Público;

— da Câmara Municipal de Crissiumal, RS;
— da Câmara Municipal de Cruz Alta, RS;

— da Câmara Municipal de Esteio, RS;
— da Câmara Municipal de São Leopoldo, RS;

6) Diversos assuntos:

Manifestações contrárias à prorrogação dos mandatos seletivos:

— do Presidente da União Estadual de Estudantes de Fortaleza, CE;
— da Câmara Municipal de Campina Grande, PB;

— da Câmara Municipal de Birigui, SP;
— da Câmara Municipal de Botucatu, SP;

— da Câmara Municipal de Campos do Jordão, SP;
— da Câmara Municipal de Guaratinguetá, S.P.;

— da Câmara Municipal de Jaú, SP;
— da Câmara Municipal de Lins, SP;
— da Câmara Municipal de Marília, S.P.;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, S.P.;

— da Câmara Municipal de Pirapozinho, S.P.;

— da Câmara Municipal de Santo André, S.P.;

— da Câmara Municipal de Arapongas, P.R.;

— do Sindicato dos Bancários de Curitiba, P.R.;

— da Câmara Municipal de Curitiba, S.C.;

Manifestações contrárias ao projeto que concede recursos financeiros a partidos políticos:

— da Câmara Municipal de Bastos, S.P.;

— da Câmara Municipal de Caiuá, S. P.;

— da Câmara Municipal de Capivari, S. P.;

Da Câmara Municipal de Getulina, S. P.;

Da Câmara Municipal de Guararapes, S.P.;

Da Câmara Municipal de Martinópolis, S.P.;

Da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, S.P.;

Da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, S.P.;

Da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, S.P.;

Da Câmara Municipal de Presidente Venceslau, S.P.;

Da Câmara Municipal de Pinalhal, S.P.;

Da Câmara Municipal de Poloni, S.P.;

Da Câmara Municipal de Quatá, S.P.;

Da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, S.P.;

Da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, S.P.;

Da Câmara Municipal de São Carlos, S.P.;

Da Câmara Municipal de São Vicente, S.P.;

Da Câmara Municipal de Vera Cruz, S. P.;

Manifestações contrárias ao projeto n.º 2.119-56 (na Câmara) que estabelece o monopólio dos seguros de acidentes do trabalho para os Institutos de Previdência Social:

Do Presidente do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, de Juiz de Fora, M.G.;

Da Associação Comercial de Curitiba, PR.;

Do Sindicato das Empresas de Seguros de Curitiba, PR.;

Da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense de Joaçaba, S.C.;

Do Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de Santa Catarina, de Joaçaba, S.C.;

Do Sr. Fernando Caetano Berlese Filho, funcionário de empresa de Seguros Riograndense, em Porto Alegre, RS.;

Da Associação Comercial de Curitiba, S.C.;

Do Sr. Rafael Clark e outros trabalhadores em anúncios luminosos e gás neon de Porto Alegre, RS.;

Manifestações contrárias ao projeto de reforma da Lei Eleitoral que institui o direito do voto aos analfabetos:

Da Câmara Municipal de Garça, S. P.;

Da Câmara Municipal de Canguçu, RS.;

Da Câmara Municipal de Osório, RS.;

Da Câmara Municipal de Santa Vitória, RS.;

Da Câmara Municipal de São Leopoldo, RS.;

Solicitações no sentido de aquisição de implementos rodoviários por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

Da Prefeitura Municipal de Cajobi, S.P.;

Do Sr. Pedro S. Dornelles, de São Jerônimo, RS.;

Da Prefeitura Municipal de Cravinhos, S.P.;

Da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, SP.;

Da Prefeitura Municipal de Itajubá, SP.;

Da Prefeitura Municipal de Poloni, SP.;

Da Prefeitura Municipal de Urupês, SP.;

Solicitações no sentido de serem mantidos os preços dos gêneros de primeira necessidade:

Da Câmara Municipal de Santos, SP.;

Da Câmara Municipal de São Vicente, SP.;

Solicitações no sentido de ser revogado o Decreto-lei n.º 9.070 que proíbe o direito de greve:

Da Câmara Municipal de Barretos, SP.;

Da Câmara Municipal de Campinas, S.P.;

Da Câmara Municipal de Vera Cruz, SP.;

Manifestações contrárias à revogação do decreto presidencial que determina a construção e exploração pelo Estado de São Paulo da Usina de Caraguatuba:

Da Câmara Municipal de Birigui, SP.;

Da Câmara Municipal de Itariri, SP.;

Da Câmara Municipal de Pinhal, SP.;

Da Câmara Municipal de Marília, SP.;

Solicitações no sentido de ser estudada com brevidade o restabelecimento das relações comerciais entre o Brasil e os países da Cortina de Ferro;

Da Câmara Municipal de Campinas, S.P.;

Da Câmara Municipal de Sorocaba, S.P.;

Manifestações contrárias à modalidade adotada na distribuição de rendas da União para com o Estado de São Paulo:

Da Câmara Municipal de Bilas, SP.;

Da Câmara Municipal de Pirapozinho, SP.;

Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, SP.;

Manifestações contrárias ao Projeto de reforma da Lei Orgânica do Ensino Secundário:

Do Diretor da Congregação da Faculdade Fluminense de Filosofia de Niterói, RJ.

Manifestações contrárias ao Convênio firmado com os Estados Unidos da importação excedente de trigo:

Da Câmara de Vereadores do Estado, F.;

Da Câmara Municipal de São Lourenço, RS.;

Da Câmara Municipal de Osório, RS.;

Manifestações favoráveis à prorrogação dos mandatos eletivos:

Da Câmara Municipal de Lima Duarte, M.G.;

Da Câmara Municipal de Resplendor, M.G.;

Da Câmara Municipal de Palma, M.G.;

Do Prefeito Municipal de Guanhães, M.G.;

Solicitações no sentido de serem dispensados do serviço militar, as classes de lavradores de 1930 a 1939, a fim de evitar a falta de pessoal à lavoura:

Da Câmara Municipal de Mandaguçu, PR.;

Da Câmara Municipal de Londrina, P.R.;

Da Câmara Municipal de Nova Esperança, PR.;

Da Assembleia Legislativa do Amazonas congratulando-se com o Congresso pela escolha do Senador Vivaldo Lima para chefiar a Delegação do Brasil a uma Conferência da "Cruz Vermelha".

Do presidente do VII Congresso dos Estudantes Secundários do Pará, solicitando do Congresso seja incluído no Orçamento de 1958, da S.P.V.E.A., um auxílio de Cr\$ 200.000,00 para a construção do Restaurante do Estudante Secundário do Pará;

Do Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pastos Bons, MA, comunicando a fundação daquela associação e espe-

ando contar com o apoio dos poderes governamentais;

Da Associação Pernambucana de Servidores do Estado em Recife, solicitando providências do Congresso para a regularização do pagamento de vencimentos no funcionalismo da Prefeitura daquela cidade, atrasados há 10 meses;

Da Assembleia Legislativa da Paraíba, solicitando apoio do Congresso no sentido da revalidação das inscrições eleitorais antigas;

Da Câmara de Vereadores de João Pessoa, PB, apresentando ao Congresso os agradecimentos pelas medidas adotadas para inclusão no Orçamento de 1958, da verba de três milhões de cruzeiros para a construção da Ponte Ilha do Bispo;

Da Assembleia Legislativa de Alagoas enviando ao Congresso cópia do requerimento aprovado por aquela assembleia de voto de congratulações ao Presidente da Oia. Progresso Rural pela sua brilhante defesa das infundadas acusações movidas pela imprensa;

Da Assembleia Legislativa de Alagoas manifestando-se contrária a divulgação feitas por emissoras cariocas e acusações infundadas do deputado Aurélio Viana ao Presidente Lamenha Filho;

Da Prefeitura Municipal de Maracás, BA, solicitando providências no sentido da garantia da autonomia daquela municipalidade;

Da Câmara de Vereadores de Itabuna, BA, solicitando providências no sentido de ser recuperada a verba destinada a construção do Edifício dos Correios e Telégrafos naquele município;

Do presidente da Academia de Letras da Bahia, solicitando providências no sentido de que a reforma do ensino secundário seja encarada sob os prismas defendidos por Valery Radot e René Berard;

Da Assembleia Legislativa de Vitória, ES, comunicando ao Congresso a aprovação de um voto de congratulações com o Sr. Senador Atílio Vivacqua por motivo do título de "Cidadão Carioca";

Da Câmara Municipal de São José do Calçado, ES, solicitando do Congresso a unificação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões do País;

Da Câmara Municipal de Vitória, ES, solicitando do Congresso os esforços para que seja liberada a verba de 20 milhões de cruzeiros cedida ao município de Vitória a título de auxílio para melhorar as condições de vida das populações faveladas naquela capital;

Do Presidente da Embaixada Cultural Inter-Americana Mr. Ellis O. Briggs, Belo Horizonte, MG, remetendo os estatutos daquela Embaixada e pede o apoio moral e material do Dr. Goulart;

Da Câmara Municipal de Urubana, GO, solidarizando-se com a Campanha de Federalização da Justiça Brasileira;

Da Câmara Municipal de Corumbá, MT, congratulando-se com o Congresso pela aprovação do projeto que manda abrir um crédito de quatrocentos milhões de cruzeiros para a construção de uma refinaria de petróleo nesta cidade;

Da Câmara Municipal de Petrópolis, RJ, solicitando do Congresso amparo às indústrias de Lapidagem;

Da Câmara Municipal de Petrópolis, RJ, solicitando apoio para a aposentadoria dos trabalhadores com 30 anos de serviço e 55 de idade;

Do Presidente da Associação Benjamin Constant, Deodoro e Floriano do Rio, comunicando sessão havida em homenagem à memória do fundador da República, General Benjamin Constant, pelo transcurso de sua data natalícia;

Da Diretoria da Campanha Coopera com os Educandos Secundários Na-

Solução dos seus Problemas solicitando do Congresso uma verba de seiscentos mil cruzeiros para realização de jogos programados, Belo Horizonte, MG;

Da Assembleia Legislativa de São Paulo, remetendo cópia do discurso proferido pelo Deputado Old Franco, na sessão de 24 de setembro de 1957;

Da Assembleia Legislativa de São Paulo, comunicando ao Congresso a aprovação de requerimento no sentido de que seja restituída aos agricultores a conquista de um abatimento de 50% no transporte de adubos, inseticidas e implementos agrícolas, invalidado pela Lei n.º 3.115;

Da Assembleia Legislativa de São Paulo, fazendo apelo ao Congresso no sentido de ser atendida a reivindicação pleiteada pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas sobre a aposentadoria de classe;

Da Assembleia Legislativa de São Paulo solicitando do Congresso providências, no sentido de ser reservada exclusivamente aos bancos brasileiros a faculdade de receber depósitos;

Da Associação (.... ilegível) Municipais, em São Paulo, sobre cópia de Moção aprovada pelo VI Congresso Estadual de Municípios, realizado em Franca, SP.

Do Sr. Serafim Fernandes, ex-Chefe da Estação de 1.ª classe de Araraquara, SP, pedindo reexame do projeto de lei do inquilinato;

Da Câmara Municipal de Barretos, SP, solicitando do Congresso medidas para que o Brasil não seja envolvido em tratados militares;

Da Câmara Municipal de Barretos, SP, solidarizando-se com os bravos posseiros do sudoeste do Paraná, PR, sobre a permanência na terra;

Do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauri, SP, manifestando-se contrário à extensão do Fundo Social Sindical, revertendo percentagem atribuída àquele fundo como verba pessoal dos deputados;

Da Câmara Municipal de Garça, SP, comunicando a aprovação de um voto de louvor daquela Câmara ao General Henrique Teixeira Lott, pelo seu feito em 11 de novembro de 1955;

Da Câmara Municipal de Garatin-guetá, SP, comunicando a aprovação de um voto de aplauso por ocasião do encerramento da Convenção Nacional do PTB;

Da Câmara Municipal de Marília, SP, congratulando-se com o Senado pela apresentação pelo Senador Lino de Matos do projeto que assegura aos vereadores a liberdade de expressão no desempenho do mandato;

Da Câmara Municipal de Marília, SP, solicitando providências sobre o contrabando de sementes e mudas de café para o Paraguai;

Da Câmara Municipal de Marília, SP, manifestando-se contrária a aprovação da Lei 3.115, revogando a Lei n.º 1.062, que concedia 50% nos fretes para adubos e inseticidas para a lavoura;

Da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP, manifestando seu apoio ao movimento que visa exclusão do confisco cambial;

Da Câmara Municipal de Campos do Jordão, SP, manifestando-se contrária às medidas adotadas pelo IAPI, que sustaram vários benefícios a associados em tratamento de saúde;

Da Câmara Municipal de São Paulo, comunicando a aprovação de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senador Abner Mourão;

Da Câmara Municipal de Poá, SP, solicitando do Congresso as providências para iniciarem uma campanha junto aos Diretores da Rede Ferroviária Federal S. A., a fim de contar com os trens elétricos até Mogi das Cruzes;

Da Câmara Municipal de São Vicente, SP, congratulando-se com o Congresso pela criação da Eletrobrás Sociedade Anônima;

Da Câmara Municipal de São Carlos, SP, solicitando do Congresso a atenção para as reivindicações para aquele Estado constantes do Diário Oficial de 4-10-57;

Da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, SP, enviando exemplar do manifesto que juntamente com outras entidades que o subcreveram, dirigiu às classes conservadoras e produtoras, por ocasião da passagem do ano;

Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, SP, solicitando do Congresso medidas proibitivas de fabricação e importação de brinquedos em forma de armas, em colaboração a "Campanha do Desarmamento Infantil";

Da Câmara Municipal de Parana-guá, PR, solicitando do Congresso medidas urgentes para atender a necessidade da dragagem do Rio Piedade em Alexandria, naquele Município;

Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, SP, solicitando do Congresso providências contra a legalização do Partido Comunista no país;

Da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, SC, apelando para o Congresso no sentido de ser apresentada emenda ao Orçamento da União para 1958 — Ministério da Viação — Departamento Nacional de Obras e Saneamento de Santa Catarina concedendo verba de dois milhões de cruzeiros destinada ao custeio de obras do Salto Rio Itapocu, município de Guarimirim;

Da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ, enviando cópia de indicação daquela câmara sobre as reivindicações apresentadas pelo órgão de classe à Companhia Siderúrgica Nacional;

Da Comissão Executiva Permanente dos Congressos Brasileiros de Turismo, no Rio, fazendo apelo ao Congresso no sentido do desenvolvimento da propaganda do país sobre indústria turística através de verba consignada para tal fim;

Da Câmara Municipal de Erechim, RS, solicitando do Congresso anistia a todos os eleitores que não votaram nas eleições passadas;

Da Câmara Municipal de Monte negro, RS, manifestando-se a favor da manutenção estatal do petróleo;

Do Sr. Alvaro M. Barcellos, do Serviço de Estatísticas Comerciais de Pelotas, RS, remetendo Boletim Informativo do encerramento da safra de gado bovino;

Do Juiz de Direito da Câmara de Capinzal, SC, enviando cópia da mensagem do Sr. Horácio Heitor Breda, Prefeito e Presidente da UDN, publicada através da Rádio Sulina daquela cidade;

Do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, PR, comunicando a aprovação da proposição que inalecou o nome do Marechal Rondon como candidato ao "Prêmio Nobel da Paz";

Do Deputado Almir Pinto, da Assembleia Legislativa de Fortaleza solicitando providências para instalação dos trabalhos daquela assembleia, impedida violentamente pelo seu presidente;

De Assembleia Legislativa de Alagoas comunicando a inserção em ata daquela Assembleia de um voto de regozijo pelo transcurso de mais um aniversário de 11 de novembro;

Da Assembleia Legislativa de Alagoas solicitando amparo para as fábricas daquele Estado;

Da Câmara Municipal de Viçosa, AL, solicitando providências no sentido de ser reduzido o ágio e tarifa ad valorem para a importação de bacalhau;

Da Assembleia Legislativa do Espírito Santo comunicando a realização dos trabalhos da 3.ª sessão extraordinária da 3.ª legislatura;

Do Sindicato dos Bancários de Itajubá, MJ, congratulando-se com o

Congresso pela aprovação do projeto de aposentadoria dos bancários;

Da Associação Comercial de Baurá, SP, solidária com o movimento iniciado em Jundiaí para a instalação de fábricas de caminhões e locomotivas de indústrias alemãs;

Do Prefeito de Capapava, SP, solicitando apoio do Congresso para a manutenção de verba de 20 milhões para prosseguimento da rodovia Capapava Camanducaia;

Da Associação Rural São João Boa Vista solicitando a extinção do Coafap; Do Sindicato Paulista de Empregados e Empregadores manifestando-se contrário à emenda que manda reverter em benefício dos legisladores o fundo Social Sindical;

Da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando nova concorrência pública para construção do cais do porto em Florianópolis;

Do Prefeito de Reserva, PR, manifestando-se solidário ao apoio dado pelo Dr. João Goulart ao Governador daquele Estado;

Do Prefeito de Laguna, SC, solicitando revisão dos estudos sobre instalação siderúrgica na zona carbonífera catarinense;

Da Câmara Municipal de Erechim, RS, solicitando homologação da lei aprovada na Câmara Federal criando a Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade;

Da Câmara Municipal de Vacaria, RS, solicitando providências a fim de melhorar a situação dos pecuaristas.

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, n.º 45, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxílios a Municípios do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.

TELEGRAMA

Do Presidente da Delegação no Estado de São Paulo da Federação Nacional de Hotéis e Similares, com o seguinte teor:

Dr. Apolônio Salles — Presidente do Senado — Rio — DF
M 155 — São Paulo 3293 84 13 20 HS.

Sindicatos Hotéis e Similares de S. Paulo, Santos, Campinas, Santos André Rio Preto e Associações Profissionais Taubaté, Sorocaba, Litoral Norte e Campos de Jordão, Representando mais de sessenta mil estabelecimentos no Estado de S. Paulo, apelam alto espírito patriótico V. Ex.ª para rejeição Projeto Lei Regulamentando greve aprovada Câmara Deputados. Sua aprovação trará funestas consequências a toda Nação e início convulsões sociais com resultados imprevisíveis e incontroláveis. Saudações Waldemar Alhier Presidente Delegacia Estado São Paulo Federação Nacional Hotéis e Similares.

OFÍCIOS

Do Presidente da Câmara do Distrito Federal, nos seguintes termos:
Câmara do Distrito Federal:
Em 24 de março de 1958

N.º 177:

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Mesa da Câmara do Distrito Federal, eleita na sessão de 17 do corrente, para a sessão legislativa de 1958, ficou assim constituída: Presidente, Celso Lisboa, 1.º Vice-Presidente, Pedro Faria; 2.º Vice-Presidente, Telêmaco Gonçalves Maia; 1.º Secretário, Couto de Souza; 2.º Secretário, Edgard de Carvalho; 3.º Secretário, Alexandrino Soares;

4.º Secretário, Waldemar Vianna; 1.º Secretário Suplente, Amândio da Fontes; 2.º Secretário Suplente, Raul Gomes Pereira.

Sirvo-me do ensejo para expressar a Vossa Excelência o testemunho de meu elevado apreço. — Celso Lisboa, Presidente.

Da Câmara dos Deputados, n.º 240, encaminhando autógrafos do seguinte:

Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1958

N.º 1.875-C. DE 1956, NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS

Efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal serão efetivados nos postos da graduação e agregados aos respectivos quadros, contando antiguidade de posto a partir da efetivação, para todos os efeitos, excetuando-se o tempo para interstício de promoção que será contada a partir da data da graduação.

§ 1.º Os oficiais graduados que não aceitarem as condições de antiguidade previstas neste artigo, devem declarar por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que preferem continuar como graduados.

§ 2.º Os oficiais efetivados e agregados reverterão aos respectivos quadros, a critério do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido:

E é lido e deferido o seguinte

Requerimento de Informações n.º 84, de 1958

Requeiro que tenha o Ministro da Fazenda a fineza de prestar ao Senador as seguintes informações sobre o Banco de Crédito da Amazônia:

1.º De um relatório, em 1 de junho de 1957, assinado pelo Sr. José da Silva Matos, consta que, naquela data, o Banco de Crédito da Amazônia devia Cr\$ 562.000.000,00, assim discriminados:

De dividendos:	Cr\$
Ao Tesouro Nacional	56.566.920,00
A Ruber Development Corporation	28.483.982,70
A acionistas particulares	14.520,00
De Imposto de Renda	184.150.340,50
A Fazenda do Estado de São Paulo	292.800.000,00

(Essa última parcela está sendo paga em prestações, em consequência de um acordo).

Qual o débito atual do Banco, proveniente dessas três fontes? Em quanto diminuiu ou aumentou?

2.º Que providências tomou o Banco, em resposta ao Ofício n.º 207, de 23 de maio de 1957, do Sr. Doutor Sô Filho, Procurador Geral da Fazenda Nacional, e das reclamações do representante da Ruber Deve-

lopment Corporation, exigindo-lhe o pagamento dos seus dividendos?

3.º Havendo certa divergência sobre o quantum a ser pago pelo Banco de Crédito da Amazônia a título de bonificação aos produtores de borracha, qual é esse verdadeiro quantum?

Essa divergência existe até entre o Senador Victorino Freire, que classificou o referido aumento como uma doação de Cr\$ 400.000.000,00 ordenada pelo Ministro da Fazenda, e o próprio Sr. José da Silva Matos que, em seu referido relatório, diz o seguinte:

"Excelentíssimo Senhor Ministro: É evidente que a bonificação de 25% aos produtores amazônicos, a qual, em termos de valor, tomando por base igual quantidade de borracha adquirida pelo Banco em 1956 — 30.296.330 q., Cr\$ 1.258.992.585,62, ascenderá à avultada quantia de Cr\$ 315.000.000,00, não poderia, jamais, ser custeada com os lucros auferidos pelo Banco, quer de origem normal, quer da borracha importada eis que, do contrário, a situação do Estabelecimento passaria a ser de completa insolvência, sem recursos para satisfazer os compromissos a que nos referimos antes — Cr\$ 562.000.000,00 —, e, o que é mais grave, com os seus horizontes limitados em matéria de disponibilidades para atender aos encargos do seu vasto programa, que precisa de ser executado, porque dele depende, inevitavelmente, o desenvolvimento econômico da planície".

Final, face a essas e outras divergências, qual a quantia necessária para o pagamento ordenado, já agora, pela Assembleia Geral do Banco, em 24 de fevereiro de 1958?

4.º No seu referido relatório limitou-se o Sr. José da Silva Matos a demonstrar que o Banco de Crédito da Amazônia não podia, com os seus próprios recursos, pagar a bonificação de 25% aos produtores, ou de qualquer forma defendeu o monopólio estatal de compra e venda da borracha, que, até agora, não sofreu qualquer objeção de produtores e industriais de borracha?

5.º Quais as importâncias aplicadas pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A. no incentivo à produção de borracha, no desenvolvimento de sua indústria de artefatos, enfim, na assistência financeira a toda a produção amazônica, recomendada em 20 itens dos seus Estatutos, entre outros, os arts. 1.º, 5.º, números I a VII, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, 9.º e outros?

O Banco de Crédito da Amazônia jamais cuidou da plantação de borracha, como, com muita autoridade, já afirmou uma grande figura da atual situação, em entrevista publicada na "Folha do Norte", em 17 de setembro de 1956, sob o título: "Minha Nossa Senhora que horror". Nessa entrevista, entre outras afirmações, cásticas e incisivas, muito próprias do estilo e da personalidade de seu autor, homem franco e enérgico, foi dito:

"Se não existe borracha suficiente na Amazônia é porque se financia tudo, menos plantação da 'hevea-brasiliensis'. Eu tenho mesmo a impressão que existe uma preocupação permanente de importar borracha em vez de plantar. Por que não procedemos como os ingleses que levaram investimentos para a Malásia e lá plantaram grandes seringais? Observe o que fizeram os balanos. Plantaram e já estão colhendo 400 toneladas de borracha por ano.

Dizem agora, que os paulistas também vão plantar.

Eu sempre protestei contra esse estado de coisas no Pará. O Banco da Amazônia foi criado para financiar a Borracha e tem o dever precípuo de incentivar a produção. Ora, isso só se consegue plantando".

6.º Todas as operações realizadas pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A. têm obedecido ao disposto no art. 28 dos seus Estatutos?

7.º Qual, em dezembro de 1957, o montante dos empréstimos feitos sem garantias, por simples promissórias a particulares, no Amazonas, no Pará, no Maranhão, nesta Cidade, em São Paulo e no Rio Grande do Sul?

8.º Foram essas promissórias, algumas, com muitos meses de vencidas pagas ou renovadas, e se renovadas em que condições? Houve simples pagamento de juros ou amortização de qualquer parcela de débitos?

9.º Se em diversas inspeções realizadas pela SUMOC, muitas das transações do Banco de Crédito da Amazônia, S. A., foram consideradas irregulares, entre outras, as operações:

a) Empréstimos por duas promissórias, de um milhão de cruzeiros cada, ambas já vencidas, a Amarama Territorial e Agrícola Ltda.;

b) Cooperativa Banco Agrícola. Sul Oriental, — 9 milhões; de que provém esse débito?

c) Dídio Xerfan — 3 milhões e trezentos mil cruzeiros;

d) Empresa de Transportes Minas Gerais — 2 milhões de cruzeiros;

e) Grande Hotel de Guarujá, em 2 milhões e duzentos mil cruzeiros;

f) Companhia Brasileira de Artefatos de Latex, responsáveis Chafic Haia e Alberto Dualibe, fabricante de chapetas — Empréstimos, de 21 milhões. Qual o capital dessa firma? Tem ela outros sócios?

g) Quais as outras operações ilíquidas de irregulares pelo aludido inspetor, por que forma, se houve pagamento, amortização ou se foram apenas renovados os títulos?

h) Quem autorizou o empréstimo à citada fábrica de chapetas, foi ou não o Sr. José Matos, Presidente do Banco de Crédito da Amazônia? Qual, atualmente o débito dessa fábrica, sob diversos títulos?

10.º Qual o total de duplicatas e promissórias vencidas e encostadas, em 31 de maio de 1957, na filial do Rio de Janeiro, discriminando-se a natureza do título, data de sua emissão e vencimento; importância dos mesmos, seus emitentes e correspondentes?

11.º Há, entre esses títulos, notas promissórias de Cr\$ 1.115.000,00 e de Cr\$ 1.000.000,00; assinadas pelo Grande Ponto Bar Comestíveis Limitada, estabelecido nesta cidade; já foram essas promissórias pagas e como? (Conforme L.D. 55-573 e L.D. 57-879).

12.º Quais as outras operações ilíquidas de irregulares em inspeções da SUMOC, nas diversas agências do Banco de Crédito da Amazônia?

13.º Que providências foram sugeridas pela Comissão de Aplicação de Fundos Nacionais sobre diversas operações do Banco de Crédito da Amazônia, S. A.?

14.º Foram liquidadas, em seu vencimento, as seguintes promissórias, sob ns. L.D. 4.083, São Paulo, de Cr\$ 2.200.000,00 (Grande Hotel Guarujá Ltda.), L.D. ns. 4.502 e 4.832, São Paulo (Cia. de Hotéis Camodoro), n.º 753, filial do Rio, 876 filial do

Rio (Grande Ponto Bar Comestíveis Ltda.).

15.º Foram liquidadas em seus vencimentos, ou simplesmente renovadas, e, em que condições, as seguintes promissórias: Ano de 1957 — filial de São Paulo, as seguintes promissórias:

L.D.	ns.	3.677,	3.678,	3.679,	3.680,				
4.865,	2.154,	3.192,	3.863,	3.864,	3.865,				
3.866,	3.944,	3.945,	3.946,	3.091,	3.092,				
3.752,	3.753,	3.754,	3.888,	3.864,	3.963,				
4.733,	2.872,	2.877,	3.185,	3.478,	3.479,				
3.480,	3.481,	3.947,	3.948,	3.949,	3.950,				
4.446,	4.447,	4.555,	4.810,	4.832,	4.833,				
4.535,	4.536,	4.538,	4.824,	4.825,	4.826,				
4.830,	4.905,	5.008,	5.009,						

para pagar ágio e quando paga, o faz em pequenas parcelas, a fim de importar borracha, não pague, até agora, os 25% de bonificação aos produtores de borracha? Pode essa subordinação aventurosa ser feita sem deliberação de sua Assembléa Geral, portanto, sem deliberação do Governo?

24. Porque, até esta data, apesar de elaboradas as tabelas necessárias pela Comissão Executiva da Borracha, desde setembro de 1957, o Banco de Crédito da Amazônia ainda não pagou os 25% da bonificação aos produtores de borracha, nos termos da decisão do referido órgão, de reiteradas ordens do Sr. Ministro da Fazenda, tudo confirmado pela decisão de sua Assembléa Geral, em 24 de fevereiro último?

25. Qual a previsão do consumo, para 1958, de borracha?

a) para a indústria pesada?

b) para a indústria leve, exatamente aquela cujos industriais são tão entusiastas e solidários com a atual administração do Banco de Crédito da Amazônia, a pretexto de defesa do monopólio estatal de compra e venda de borracha, com o qual produtores e toda a indústria, pesada e leve, estão de acordo?

26. Se os lucros porventura resultantes das importações de borracha forem e estão sendo depositados em conta especial, para aplicação no financiamento e produção de borracha, a juros nunca inferiores a 4%?

27. Que destino têm tido as importâncias entregues pela S.P.V.E.A., ao Banco de Crédito da Amazônia, a título de financiamento à produção?

28. Quais as operações substanciais que tem feito o Banco de Crédito da Amazônia, com os recursos a que se refere o artigo 199 da Constituição Federal?

29. Porque o Banco até esta data, ainda não iniciou o pagamento da bonificação de 25% aos produtores de borracha, nos termos da decisão já agora de sua Assembléa Geral, em 24 de fevereiro último?

II

Quanto as importações de borracha realizadas pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., requeiro os seguintes esclarecimentos:

1. Se na data de 9-7-56, ocasião da abertura das propostas apresentadas em envelopes lacrados pelos vários concorrentes que atenderam ao Edital de Concorrência do Banco da Amazônia de 26-6-56, a Diretoria ou Comissão julgadora verificou:

Estar a firma holandesa Guntzel & Schumacher devida e legalmente representada no Brasil, e apta a tomar parte na concorrência? Em caso afirmativo fornecer fotocópia do comprovante que deveria constar entre os documentos contidos no envelope lacrado.

2. Ainda por ocasião da abertura das propostas, informar:

a) Quem apresentou a proposta ao Banco, foi o Sr. Pedro Guilherme Weiner Bethencourt, a firma holandesa Guntzel & Schumacher, ou a firma brasileira H. W. Bethencourt S.A. Produtos Químicos?

b) Quem assina a referida proposta?

c) A proposta é datada de Amsterdã?

d) Quem assume a responsabilidade da operação no Brasil?

e) Quais as garantias apresentadas?

3. O Presidente do Banco da Amazônia, publicamente pela imprensa, declarou que a firma holandesa Guntzel & Schumacher, sempre se apresentou ao Banco por intermédio de seu procurador no Brasil, senhor Pedro Bethencourt. Informar:

a) Qual a necessidade de se ter sido enviado por Guntzel & Schumacher, um telegrama de Amsterdã, datado de 14 de agosto de 1956, passado às 16,30 horas, dando procuração a Pedro Guilherme Weiner Bethencourt, procuração esta, legalizada pelo Itamarati em 16 de agosto de 1956?

b) Na data da abertura das propostas (9-7-56) e posteriormente na data da assinatura do contrato com o Banco (13-8-56), possuía o Banco a procuração ou certidão da procuração em que pudesse se basear e reconhecer o Senhor Pedro Bethencourt como procurador legal da firma holandesa Guntzel & Schumacher, no Brasil? No caso afirmativo apresentar fotocópia autenticada da procuração.

4. Prescreve o Edital de 26 de junho de 1956: "no caso de ser o proponente mero representante dos fornecedores ou firmas especializadas estrangeiras: a) prova de que está legalmente constituído como firma comercial", assim sendo, a adjudicação da concorrência à firma holandesa Guntzel & Schumacher, representada no Brasil por Pedro Bethencourt, individualmente, não se tratando de firma comercial, contrariou ou não o próprio edital, prejudicou ou não os demais concorrentes estrangeiros e nacionais, legalmente constituídos como firmas comerciais, registradas no Ministério do Trabalho?

5. A firma brasileira H. W. Bethencourt S. A., Produtos Químicos, estando proibida, pelo Ministro da Fazenda, de importar e exportar, por fraude cambial, conforme publicação no Diário Oficial de 31 de julho de 1956, isto é, 12 dias antes da assinatura do respectivo contrato, o Banco poderia assinar contrato com o senhor Pedro Bethencourt, maior acionista e Diretor Responsável pelos atos praticados pela firma acima referida?

6. O Banco assinando contrato com o senhor Pedro Bethencourt, não constitui evidente burla a determinação ministerial?

7. Não acha o Presidente do Banco, que este deixou de se cercar das necessárias garantias em operação de tal vulto?

8. Qual o nome da entidade no exterior que emite e fornece ao Banco o Certificado de Qualidade da borracha adquirida pelo Banco?

9. A firma vencedora da concorrência ofereceu financiamento da operação ao Banco? No caso afirmativo, informar:

a) O pagamento das despesas de abertura de crédito são pagas antecipadamente?

b) Citar o nome dos bancos que financiam a operação no Brasil.

c) Citar o nome dos bancos que financiam a operação no exterior.

d) Qual o prazo, juros e comissão pagos pelo Banco de Crédito da Amazônia ao banco manipulador do crédito no Brasil? E no exterior?

e) Solicito cópias autenticadas das propostas apresentadas pelas firmas participantes da referida concorrência.

10. Qual o nome do despachante encarregado pelo Banco a desembarcar a borracha importada no porto de Santos, durante os anos de 1951 a 1954 e, ainda, nos anos de 1955 a 1957?

11. Considerando que o Banco de Crédito da Amazônia S. A., em res-

posta a requerimento de informações do nobre Senador Juracy Magalhães, alegou ter resolvido adotar o sistema de simples "Tomada de Preços", em lugar de "Concorrência Pública", tendo em vista o mais rápido processamento das importações a fim de evitar qualquer de articulação do atual sistema de abastecimento da indústria e que logo em seguida verificou-se sério colapso da indústria por falta de borracha, inclusive com a paralisação de várias fábricas, verifica-se não ter cabimento a justificativa do Banco, para obter a solução simplista de "Tomada de Preços" em importações do vulto e importância das que realiza o Banco de Crédito da Amazônia, sem resultados práticos, solicito os seguintes esclarecimentos:

a) cópias autenticadas das propostas apresentadas;

b) cópias dos pareceres da Comissão Julgadora;

c) cópias dos pareceres da Diretoria do Banco;

d) cópia da ata da abertura das respectivas propostas;

e) cópia do respectivo contrato assinado entre o Banco e o Sr. Pedro Guilherme Weiner Bethencourt, vencedor da referida tomada de preços;

f) nome do Cartório e número do registro do contrato, e

g) nome das firmas que participaram da "Tomada de Preços".

12. A firma vencedora foi a mesma à qual foi adjudicada a concorrência realizada pelo Banco em 26 de junho de 1956, isto é, a firma holandesa Guntzel & Schumacher, representada por Pedro Bethencourt?

13. Tendo o Banco solicitado, por carta, propostas de várias firmas especializadas, qual a razão de a mesma carta declarar: "Fica entendido, que a recusa à proposta que a firma de VV. SS. nos dirigir, não será comunicada, não importando, outrossim, o silêncio deste Banco" em acusar a recepção da mesma proposta, não dando satisfação aos participantes, procurando "cercar de sigilo, descabido, a resolução sobre transação de tamanho vulto, sem considerar inclusive a satisfação que dos seus atos deve aos acionistas, ao Governo e mesmo à opinião pública. Será necessária a convocação de Assembléa para conhecer dessas operações sigilosas?"

14. Qual a razão do Banco, em carta circular de 26 de junho de 1957, ter solicitado a várias firmas propostas para a "importação de borracha, da Malásia e da Indonésia, até o valor de seis milhões de dólares", quando firmou contrato com a firma holandesa Guntzel & Schumacher para importação de dez mil toneladas de borracha, não se limitando aos seis milhões de dólares declarados na carta acima referida?

15. Tendo chegado ao meu conhecimento, que alguns dos participantes ofereceram condições melhores e mais vantajosas do que a julgada firma vencedora, solicito esclarecimento a respeito, e um quadro comparativo das condições apresentadas pelas firmas participantes da referida tomada de preços.

16. Quantas toneladas de borracha a Comissão Executiva de Defesa da Borracha recomendou ao Banco de Crédito da Amazônia S. A., para importação nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958?

17. Quantas toneladas de borracha o Banco importou nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958?

18. Em que data a C. E. D. B. recomendou ao Banco as importações de borracha nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958? Juntar cópia dos ofícios da C.E.D.B. ao Banco.

19. Em que data o Banco de Crédito da Amazônia solicitou a SUMOC (Banco do Brasil) as disponibilidades cambiais (US\$), necessárias a atender às importações de borracha recomendadas pela C.E.D.B., nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958? Juntar cópia dos ofícios do Banco ao Banco do Brasil (SUMOC).

20. Em que data a SUMOC comunicou ao Banco da Amazônia as concessões das disponibilidades cambiais necessárias as importações de borracha nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958? Juntar cópia dos respectivos ofícios.

21. Quais as datas em que o Banco de Crédito da Amazônia pagou a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil os valores correspondentes as Promessas de Venda de Câmbio, referentes às importações de borracha realizadas pelo Banco nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958?

22. Em que data a SUMOC colocou à disposição do Banco de Crédito da Amazônia as seguintes cifras em dólares:

a) US\$ 4.500.000,00 — quatro milhões e quinhentos mil dólares;

b) US\$ 4.000.000,00 — quatro milhões de dólares;

c) US\$ 6.000.000,00 — seis milhões de dólares;

d) US\$ 10.000.000,00 — dez milhões de dólares.

23. Para as cifras mencionadas no item 22, acima, informar o seguinte:

a) as quantidades de borracha importada;

b) o nome da firma no Brasil e do seu representante no exterior, com quem o Banco assinou contrato, para efetuar as respectivas importações;

c) o nome do Cartório e o número do respectivo registro dos contratos;

d) em que data foi publicado no Diário Oficial as respectivas concorrências públicas;

e) se foi assinado contrato com uma única firma. No caso afirmativo informar o nome dessa firma no Brasil e no exterior.

24. Informar, separadamente, nas importações de borracha efetuadas pelo Banco, nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958, quanto o Banco pagou de:

a) frete;

b) seguro;

c) despesas consulares;

d) outras despesas (embalagens, marcação, amostragem, etc);

e) comissão da firma no exterior;

f) comissão da firma no Brasil;

g) prazo, juros, comissão bancária, paga em dólares no exterior;

h) prazo, juros, comissão bancária paga em cruzeiros no Brasil;

i) impostos.

25. Informar se os preços faturados são FOB ou CIF, Amsterdã, Singapura, ou Nova York?

26. E' deduzida a diferença de frete na respectiva fatura?

27. O frete é cobrado integralmente?

III

Requeiro mais que, por intermédio da SUMOC, me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Em que data o Conselho da SUMOC comunicou ao Banco de Crédito da Amazônia a concessão das respectivas disponibilidades cambiais para atender às importações de borracha recomendada pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha, nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958? Juntar cópia da correspondência sobre o assunto.

2. Qual o tempo decorrido entre as concessões cambiais referidas acima e o pagamento do Banco de Crédito da Amazônia das respectivas Promessas de Câmbio (P. V. C.), especificando-se as datas, da emissão das mesmas.

IV

Por intermédio da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil requerer as seguintes informações:

1. Em que data a Carteira de Câmbio comunicou ao Banco de Crédito da Amazônia a concessão das respectivas disponibilidades cambiais para atender às importações de borracha recomendada pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958, juntar cópia da correspondência sobre o assunto.

2. Qual o tempo decorrido entre as concessões cambiais acima referidas e o pagamento pelo Banco de Crédito da Amazônia das respectivas Promessas de Câmbio (P. V. C.), especificando-se as datas da emissão das mesmas.

V

Por intermédio da Comissão Executiva de Defesa da Borracha:

1. Em que data a Comissão Executiva de Defesa da Borracha recomendou ao Banco de Crédito da Amazônia S. A. as importações de borracha para suprimento da indústria nacional nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958? Juntar cópia da correspondência sobre o assunto.

2. Quais as quantidades de borracha recomendadas para importação nos anos de 1955, 1956, 1957 e 1958?

Justificação

É este o quarto requerimento de informações que formulamos dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre as operações do Banco de Crédito da Amazônia. Possivelmente, terá este

nosso novo requerimento a desdita dos anteriores.

Não terá resposta.

Entretanto, animou-nos a fazê-lo a circunstância de, num gesto a D'Artagnan, numa das suas entrevistas, em Belém, ter o atual Presidente do Banco de Crédito da Amazônia declarado: "as portas do Banco estão abertas a qualquer devassa".

Como na nossa atuação, não temos objetivos pessoais ou materiais, damos mais uma oportunidade para que nos sejam prestados os esclarecimentos que reclamamos, mais uma vez.

Se as portas do seu Banco estão abertas a qualquer devassa, prestemos, sua senhoria, fielmente as informações que lhe temos solicitado, em regra, muito detalhadas e minuciosas.

Não é nosso propósito, repetimos, acabar com o Banco de Crédito da Amazônia. Tranquilizem-se os seus funcionários, para quem só desejamos justiça, poupando-os de violências e perseguições. Só desejamos vê-lo premiado com seleção e não com espírito faccioso e político.

Temos o aludido estabelecimento de crédito como útil e indispensável à região a que ele deve servir.

Muito menos, a serviço de quem quer que seja, desejamos acabar com o monopólio estatal de compra e venda de borracha, nacional ou importada.

O nosso nacionalismo é sincero e tradicional.

Já o temos provado em diversas fases de nossa vida pública.

Não atacamos ao Banco, nem ao monopólio que ele, como delegado do Governo, explora.

Batemo-nos para que essa exploração se faça sem desvirtuamento de suas finalidades, isto é, em benefício da produção de borracha e sua indústria.

Lutamos por uma exploração desse monopólio com utilidade econômica da região amazônica, sem transações aventureiras, sem empréstimos de favores, sem cadastro, e de difícil e morosa liquidação, cada vez imobilizando mais os fundos do Banco.

Por mais que nos ataquem, não sairemos dessa linha de conduta, desse sadio e patriótico propósito.

Sala das Sessões, em 27-3-58. — Cunha Mello.

QUADROS A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO NO ITEM 22 DO Nº 1

EMPRÉSTIMOS REALIZADOS NOS ANOS DE	1954	1955	1956	1957
Empréstimos Poderes Públicos	—	35.000.000,00	—	—
Empréstimos de Fomento	162.625.598,80	137.898.069,00	—	—
Empréstimos Agroindustriais	—	—	625.000,00	—
Empréstimos Agropecuários	—	—	4.869.000,00	—
Empréstimos Hipotecários	32.137.494,40	2.126.000,00	—	—
Empréstimos Industriais	3.100.000,00	47.570.000,00	68.219.495,80	—
Empréstimos em Conta Corrente	152.482.412,20	340.802.870,20	352.205.148,80	—
Empréstimos Rurais	58.113.750,00	164.794.843,60	281.444.624,50	—
Títulos Descontados	539.302.903,00	1.193.056.279,70	1.893.203.103,00	—
Adiantamento por Conta Borracha	135.115.341,40	142.464.377,00	108.335.714,60	—
TOTAL	1.082.877.499,80	2.055.712.439,50	2.798.834.186,70	—
Diferença verificada			473.050,00	
Total apresentado nos relatórios	1.082.877.499,80	2.055.712.439,50	2.799.407.236,70	—

[illegible]

	1954	1955	1956	1957
Honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, Vencimentos e Gratificações dos Funcionários, Aluguéis de Imóveis e outras despesas	39.178.320,50	53.724.426,30	87.097.396,40	—
Informar separadamente:				
Honorários da Diretoria Cr\$				
Do Conselho Fiscal Cr\$				
Vencimentos dos funcionários Cr\$				
Gratificação de funcionário Cr\$				
Aluguéis de Imóveis Cr\$				
Outras despesas Cr\$				
OUTROS CRÉDITOS	439.008.250,70	694.446.987,30	857.794.417,20	—
Obs. — Na verba OUTROS CRÉDITOS, está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque, a saber:	244.147.452,30	531.931.517,40	401.217.808,70	—
Diferença	194.860.708,40	162.515.469,90	456.576.608,50	—

Informar quais as operações de crédito correspondentes à diferença acima.

O SR. PRESIDENTE:

(Continua a hora do expediente.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, por cessão do Senador Lino de Matos, primeiro orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, começo por agradecer ao eminente companheiro Senador Lino de Matos a especial deferência que teve de ceder-me sua inscrição nesta hora do expediente.

Sr. Presidente, recebi hoje a visita do Dr. Petronílio Santa Cruz, Secretário da Agricultura do meu Estado que veio ao Rio de Janeiro em missão especial do Governador de Pernambuco para encaminhar diferentes providências que minorem a terrível seca que se abate sobre a gloriosa terra pernambucana.

Devo, de início, congratular-me com o honrado Sr. Presidente da República pela presteza, pela solicitude com que procura acudir aos justos reclamos das regiões do Nordeste do Brasil flageladas pela seca.

O Sr. Ezequias da Rocha — Muito bem!

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, desgracadamente, a seca, este ano em Pernambuco está assumindo características desusadas.

Até agora algumas chuvas que caíram em Estados vizinhos, não atingiram minha querida terra dos Guararapes.

Darei ao Senado o exemplo do Município de Surubim, um dos mais prósperos, com uma população laboriosa, entregue à pecuária e à lavoura. Há quase um ano ali não chove; e há alguns meses gua nem para a alimentação têm quantos residem na cidade, já tendo faltado o precioso líquido para os próprios animais da criação

daquele grande Município pernambucano. Sem alimentos, sem condições de trabalho, as populações rurais não podem entregar-se ao labor cotidiano. Vêm-se obrigados a emigrar abandonando suas glebas e seus lares, caminhando por estradas incertas e carregando os filhos pequeninos e os velhos alquebrados.

A esta hora, quadro desolador verifica-se em Pernambuco. Populações famintas invadem cidades nos Municípios de Triunfo, Serra Talhada, Afogados e Ingazeiras, em busca de alimentos com que minorar a grande aflição em que se encontram.

O eminente Governador Cordeiro de Farias acaba de dirigir um apelo ao honrado Sr. Presidente da República, para que abra, sem demora um crédito especial de trinta milhões de cruzeiros pelo Fundo Especial das Secas, com que possa o Estado aumentar, nas devidas proporções, nesta hora, vários serviços já iniciados, com os próprios recursos, nas zonas flageladas. Só assim, aquelas laboriosas populações adquirirão elementos de subsistência sem a terrível necessidade de abandonarem as moradas, em busca de um destino tão incerto quanto negro.

Se o honrado Sr. Presidente da República atender a este apelo, será imediatamente enviado a Pernambuco o numerário necessário, e as obras começadas nas zonas flageladas tomarão maior vulto, trazendo-se em maior efetivo os infelizes habitantes da região.

Como disse de início, dou meu aplauso e reconhecimento de parlamentar do Nordeste à solicitude com que o Governo da República está procurando enfrentar o angustioso problema; mas bem sabemos como o mecanismo burocrático retarda um pouco a abertura dos créditos orçamentários, como também não ignoramos que as dotações orçamentárias têm destino certo. Muitas vezes são verbas de ajudagem, que não se podem aplicar

na abertura de rodovias e vice-versa. Daí a dificuldade de, por esse meio, acudir-se, com a indispensável urgência, à terrível calamidade.

O Governo do meu Estado endereçou esse apelo ao Executivo, e certo estou de que encontrará eco, porquanto o Governo da União conhece de perto o problema e sabe que, através do crédito especial, retirado do Fundo Especial das Secas as necessidades das populações flageladas de Pernambuco serão acudidas a tempo com rendimento muito maior, evitando que o êxodo comum em todas as grandes estagelagens do Nordeste.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muita satisfação.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex.^a a respeito da calamidade que reina no Nordeste. Nos últimos dias — como o nobre colega não ignora — caíram algumas chuvas em cidades da Paraíba, Pernambuco e Ceará, bem como em outras regiões nordestinas. No dia em que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, Comandante Lúcio Meira, foi ao Palácio Rio Negro, em Petrópolis para expor ao Senhor Presidente da República o plano a ser executado em face da calamidade fez de início uma ressalva: caso caíssem chuvas — o que não era impossível — o plano de assistência não poderia, nessa altura, ser paralisado, porque somente a continuidade na execução melhoraria as condições da população e do gado e facilitaria o abastecimento de água, cuja a falta, bem como a de gêneros alimentícios, se faz duramente sentir.

Sabe V. Ex.^a que venho acompanhando o drama do Nordeste. Recebo diariamente telegramas sobre as secas. São pedidos, reclamações inúmeras. Quando na sexta-feira última, chegou no Município de Pombal, Estado da Paraíba, o Governador it-

terino do Estado, Sr. Ramiro Fernandes, em companhia do Engenheiro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem cerca de 4.500 pessoas os esperavam; e já na segunda-feira 6.000 pessoas aguardando chamada para serviços iniciados. O DNOCS e o DNER abriram várias frentes de trabalho; mas, como sabe V. Ex.^a que foi Ministro da Agricultura, as providências não caminham com a rapidez desejada pelos governantes. V. Ex.^a já deve ter tomado esse cânone de tel. quando titular daquela pasta: dar uma ordem e ver a lentidão na sua execução, a demora da burocracia. No caso do Estado de V. Ex.^a, o Governo Federal já abriu um crédito especial, pelo Fundo de Socorro Contra as Secas. E ajuda ao Governo do Estado para ocorrer à situação calamitosa por que passa Pernambuco. Esta manhã realizou-se uma reunião no Ministério da Viação, presidida pelo titular da Pasta, a que estiveram presentes o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Dr. Regis Bitencourt e o representante do DNOCS, Dr. Francisco Sabóia. O Dr. José Cândido, Diretor desse Departamento, encontra-se no Estado do Ceará, há dois dias; e irá à Paraíba, ao Rio Grande do Norte e a Pernambuco. Dói esses esclarecimentos a V. Ex.^a porque, estando eu acompanhando os acontecimentos, é justo e razoável que explique o desejo do Governo e as providências que está tomando, no sentido de nos amparar. Desculpe V. Ex.^a a extensão do aparte.

O SR. NOVAES FILHO — V. Ex.^a está chovendo no molhado. No início do meu discurso dei meu aplauso e reconhecimento à boa vontade e solicitude com que o honrado Sr. Presidente da República está procurando atender aos justos reclamos do Nordeste.

O Sr. Ruy Carneiro — Apartei V. Ex.^a porque não ouvi o início do seu discurso. Congratulo-me com o nobre colega pelo seu bom senso.

O SR. NOVAES FILHO — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a, homem bem informado no assunto, pelo grande interesse que vem tomando pela solução do angustioso problema.

Dizia eu, exatadamente, que as verbas orçamentárias se retardam e, por terem destinação especial, não podem acudir às populações no local em que estão mais batidas pela seca...

O Sr. Ruy Carneiro — Perfeitamente.

O SR. NOVAES FILHO — ...obrigando-as, muitas vezes, à retirada, o que é, sob todos os pontos de vista, inconveniente.

O Sr. Juscelino Kubitschek, há poucos dias, autorizou a entrega de quinze milhões de cruzeiros a Pernambuco — verba essa que deve ser a que V. Ex.^a se referiu — destinada à ajuda média e pequena.

O Sr. Ruy Carneiro — Exatamente.

O SR. NOVAES FILHO — Sabe V. Ex.^a que, infelizmente, não podemos reunir em torno de pequenos e médios açudes uma grande população de flagelados, mesmo porque isso contrariaria até as próprias condições sanitárias, provocando talvez grandes males.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a. Entendo também que o Governo deve abrir créditos especiais.

O SR. NOVAES FILHO — Perfeitamente.

O Sr. Ruy Carneiro — Não há outra modalidade. Quando o Governo abriu um crédito de vinte e cinco milhões de cruzeiros — quinze para Pernambuco e dez para a Paraíba — por intermédio do DNOCS, abriu também outro, de oitenta milhões de cruzeiros para construção de estradas, nos diferentes Estados do Nordeste. E, contudo, pouco. Se em doze dias já trabalham nas estradas, só no Estado da Paraíba, trinta e nove mil flagelados, convenha V. Ex.^a que o crédito concedido é insuficiente. É preciso outro, através do Fundo de Socorro Contra as Secas.

O SR. NOVAES FILHO — É exatamente o que peço ao Governo da República: que atenda ao apelo do Governador do meu Estado, porque Pernambuco, dentro dos seus recursos, tão reconhecidamente limitados, está dando emprêgo nas rodovias, nos setores mais atingidos pela seca. Se os meios, que reclamamos do Governo Federal, nos forem entregues, os serviços serão triplicados, atendendo-se a maior massa de flagelados.

O Sr. Ruy Carneiro — Exato.

O SR. NOVAES FILHO — As aspirações e os sofrimentos de Pernambuco e Paraíba sempre se confundiram.

O Sr. Ruy Carneiro — Perfeitamente.

O SR. NOVAES FILHO — Entre aqueles bandos de flagelados, que invadem as cidades de Triunfo, Atogados de Ingazeira e Serra Talhada, não sabemos distinguir se há maior número de pernambucanos ou paraibanos. Todos se irmanam para minorar seus sofrimentos.

O Sr. Neves da Rocha — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Pois não.

O Sr. Neves da Rocha — A Bahia, Sr. Senador Novaes Filho, está sempre ao lado das grandes causas, sempre ao lado dos seus irmãos do Nordeste, Centro e Sul do Brasil. Não poderia, neste momento, quando Pernambuco e outros Estados do Nordeste passam por transe tão doloroso, deixar de solidarizar-se com Vossa Excelência, no apelo que dirige ao Sr. Presidente da República, a fim

de obter recursos e socorro para as regiões assoladas pela enorme calamidade. Em nome da Bancada Baiana, de que faço parte no Senado Federal, solidarizo-me com V. Ex.^a, nesse transe que atravessa o Estado de Pernambuco.

O SR. NOVAES FILHO — Muito grato a meu velho amigo, Senador Neves da Rocha, por suas palavras.

Sr. Presidente, para comprovação do que narro, basta citar as cenas terríveis e degradantes que se desenrolam na grande, bela, próspera e culta cidade de Caruaru. Situada a cento e cinquenta quilômetros de Recife, servida por magníficas estradas pavimentadas a concreto, sendo a segunda cidade de meu Estado e sede de município de grande florescimento, centro de riqueza, de indústrias e de trabalho, Caruaru está recebendo água por meio de caminhões e de vagões apropriados da rede ferroviária. Água, Sr. Presidente, para distribuir a uma população de mais de cinquenta mil habitantes! Só esse fato já é suficiente para demonstrar o terrível problema com que luta, nesta hora, o Governo de Pernambuco.

O Sr. Leônidas de Melo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Pois não.

O Sr. Leônidas de Melo — A tragédia, que se desenrola em Pernambuco, ocorre também em meu Estado, em menor proporção. Noticiam-me de Terezina que, diariamente, por lá passam levadas e levadas de nordestinos providos do Ceará e do território piauiense assolados pela seca, num sofrimento tremendo e indescritível, a reclamar providências energéticas do Governo da União. Associo-me assim ao apelo que V. Ex.^a está dirigindo ao Sr. Presidente da República, em nome do Piauí sofrido, que tanto tem dado de suas energias para o desenvolvimento do Brasil.

O SR. NOVAES FILHO — Incorporo, com prazer, ao meu discurso, a opinião autorizada do eminente representante do Piauí, Estado da Federação que sofre como Pernambuco as tremendas consequências da seca e até com uma circunstância toda especial. É que, no momento em que eu mostrava as terríveis dificuldades por que está passando a grande cidade de Caruaru, recebi o aparte do ilustre Senador piauiense, que nesta hora, deve recordar-se de que os católicos de Caruaru são orientados e dirigidos por um filho do grande Estado do Piauí.

Sr. Presidente, estou certo de que o honrado Sr. Presidente da República dará a devida atenção ao apelo do Governo do meu Estado que, nesta hora, segundo da alta tribuna do Senado, assim como também, estou seguro de que todos os meus pares medirão bem o constrangimento com que o representante dos Guarapes ergue sua voz para pedir urgente socorro, afim de que o povo tão bem situado na história do Brasil, na história política, na história social mas sobretudo além de tudo na história econômica, onde Pernambuco não está de mãos vazias, pelo contrário, foi dos primeiros contribuintes do Erário Nacional.

O Sr. Nelson Firmo — Sem interromper o voo tribunicio do nobre colega, permite um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — V. Ex.^a sempre fidalgo e generoso para com seu colega.

O Sr. Nelson Firmo — Tenho o atrevimento e a franqueza de dizer a V. Ex.^a que Prestes e eu, pensamos da mesma forma sobre o problema do Nordeste. Ainda hoje mesmo declarou a "Tribuna da Imprensa": Em vez de Brasília salvemos o Nordeste. Eu o disse há três dias e Prestes, hoje, a honra é minha.

O SR. NOVAES FILHO — O entrevistado de hoje nada mais fez do que secundar as palavras de V. Ex.^a.

O Sr. Nelson Firmo — Prestes apia um pensamento meu que é em geral da Nação. Para mim é uma honra.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, vou incluir o meu apelo, na certeza de que o Sr. Presidente da República nos atenderá, pois já está bem capacitado das terríveis desgraças que se abatem sobre a terra pernambucana.

O Sr. Novaes Firmo — Permite V. Ex.^a outra interrupção?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Firmo — Apesar da minha profunda e substancial divergência do Governo do General Cordeiro de Farias, faço minhas as palavras de V. Ex.^a. Só vejo, no caso o meu Estado.

O SR. NOVAES FILHO — O apelo do Governo de Pernambuco é tão justo e tão precedente que, nesta hora recebe o aplauso autorizado de meu digno companheiro da bancada, Senador Nelson Firmo, cujas divergências do Governo do meu Estado são bem conhecidas neste Parlamento.

O Sr. Nelson Firmo — Ponho de lado as divergências.

O SR. NOVAES FILHO — Traço S. Ex.^a sua voz de pernambucano para prestigiar um apelo justo e merecido de Pernambuco, sofrido, nesta hora.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer ouvirei V. Ex.^a.

O Sr. Lima Teixeira — Merece toda a solidariedade o apelo que V. Ex.^a faz, muito justamente, ao Governo da República. Só quem não conhece ou não visitou ainda os municípios...

O Sr. Nelson Firmo — Atingidos pela seca.

O Sr. Lima Teixeira — ...atingidos dessa fase crescente da estiagem poderá ficar indiferente ao apelo do nobre orador. Dou, portanto, testemunho do que pessoalmente averigui em relação à inclemência da seca: nos municípios baianos. Homens abandonavam os lares em busca de regiões onde encontrassem ambiente para pelo menos viverem e se alimentarem; outros, castigados pela fome, tentavam obter raízes para seu sustento e da família; ainda outros se dispersavam à procura de qualquer meio de vida, porque tudo desaparecera, tudo secara. Sequer se pode ter idéia da desolação reinante naquelas municípios.

O Sr. Nelson Firmo — O Sr. Presidente da República devia percorrer neste momento, todo o Nordeste.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a tem toda a razão. Só vendo se pode fazer idéia...

O Sr. Nelson Firmo — O Senado em péso, devia apelar para S. Ex.^a, nesse sentido.

O Sr. Lima Teixeira — ...do que passam as populações atingidas pela seca. Seria de todo conveniente visitasse o Presidente Juscelino Kubitschek aqueles municípios, para presenciar o padecimento daquela gente.

O Sr. Nelson Firmo — Muito bem. O Senador Ruy Carneiro seria nosso intermediário junto ao Presidente da República, para que S. Ex.^a fosse ao Nordeste.

O Sr. Ruy Carneiro — Não serei intermediário, porque o Nordeste não precisa de intermediários. Posso adiantar, entretanto, ter o Chefe da Nação afirmado, diante dos homens do Nordeste presentes à reunião de Deputados da Oposição e do Governo, Ministros, Bispos, Vice-Presidente do Senado, Senador Apolônio Salles, Senador Kerginaldo Cavalcanti, cinco governadores e eu, que irá ao Nordes-

te. Dentro de poucos dias S. Ex.^a visitará os Estados de Pernambuco e Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e onde se fizer necessária a sua presença.

O Sr. Nelson Firmo — Para mim já devia estar lá.

O Sr. Ruy Carneiro — Eu também gostaria; mas, certamente, S. Ex.^a não pôde ainda viajar. Ficarei V. Ex.^a, no entanto, tranquilo: o Ilustre Presidente da República atenderá aos nossos apelos.

O Sr. Nelson Firmo — Se S. Ex.^a me convidasse, eu iria em sua companhia.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado ao nobre Senador Lima Teixeira pela colaboração valiosa que me trouxe; e ao eminente Senador Ruy Carneiro pelos esclarecimentos oportunos.

O Sr. Ezequias da Rocha — Dá licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer, o nobre representante de Alagoas.

O Sr. Ezequias da Rocha — Estou ouvindo, com o maior interesse, o discurso de V. Ex.^a. Aliás, é sempre assim que ouço a sua formosa palavra...

O Sr. Nelson Firmo — Benita e sonora.

O Sr. Ezequias da Rocha — ...particularmente quando se trata dos interesses de Pernambuco. Devo dizer que, através da voz de V. Ex.^a, não fala apenas Pernambuco, mas todo o Nordeste. Alagoanos e pernambucanos somos irmãos nas aspirações e nos sofrimentos particularmente nestes trágicos dias, quando a inclemência do flavelo põe a prova, mais uma vez, a fibra nordestina. Ao mesmo passo que segundo o anjo de V. Ex.^a, manifesto minha confiança no Sr. Presidente da República que, sensível, como se tem mostrado sempre, ao sofrimento dos nordestinos, tudo fará, como prometido, em benefício dos nossos conterrâneos, nesta hora dramática que estão vivendo.

O Sr. Nelson Firmo — O momento não é de promessas.

O Sr. Ezequias da Rocha — S. Ex.^a já está realizando essas promessas em que todos podemos confiar. As providências já tomadas não deixam dúvidas a respeito.

O Sr. Waldemar Santos — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Agradecendo a valiosa interferência do eminente Senador Ezequias da Rocha, ouvirei, com toda satisfação, o aparte do nobre Senador Waldemar Santos.

O Sr. Waldemar Santos — Como representante do Piauí, nesta Casa, solidarizo-me com as palavras brilhantes de V. Ex.^a no apelo que faz ao Presidente da República no sentido de amparar os flagelados do Nordeste. Segundo inúmeros telegramas por mim recebidos, o que ocorre em Pernambuco também se verifica no Piauí.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado pelo apelo que me traz V. Ex.^a, dizendo, também, dos horrores e aflições por que passa, neste instante, a população do Estado que aqui tão dignamente representa.

Sr. Presidente, precisa ficar bem claro a todos os homens que, nesta hora, bem de perto tratam do problema das secas que as medidas devem ser as mais rápidas possíveis.

O Sr. Nelson Firmo — Muito bem.

O SR. NOVAES FILHO — ...porque as populações atingidas não têm o mínimo recurso. Tudo lhes falta, até água para beber. Se as providências se retardarem, apenas por uma semana, os malefícios serão tremendos. É necessário que todos os

alhegem essa particu- lade, e só me dá meditação. Daí por que estou certo de que o apelo de Pernambuco para aprovação de um crédito especial, que dá mais mobilidade e faz com que se iniciem serviços nas regiões atingidas pelo flagelo, será atendido.

Sr. Nelson Fermo — Qual a importância desse crédito?

O SR. NOVAES FILHO — Trinta milhões de cruzeiros.

O Sr. Nelson Fermo — É uma miséria. Devemos dar ao Nordeste um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros. Trinta milhões não dá para coisa alguma. É até ridículo. Não lhe darei meu voto. V. Ex.^a será mal visto no Nordeste.

O SR. NOVAES FILHO — Veja o eminente companheiro de bancada a modestia do meu apelo. Por isso mesmo, estou certo de que não será recusado.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Ainda não dei nenhum aparte, por julgar escusado.

O SR. NOVAES FILHO — V. Ex.^a sabe o prazer com que sempre o escuto.

O Sr. Fernandes Távora — Um filho do Nordeste, um filho do Ceará que sempre acompanhou Pernambuco, nos seus dias de alegria, não pode deixar de acompanhá-lo nos dias sombrios. V. Ex.^a tem meu apoio integral.

O SR. NOVAES FILHO — Muito agradecido ao nobre Senador Fernandes Távora, a quem a grande estrada percorrida não retirou ainda a flama do idealista, o desejo de servir a coisa pública e o aumento cada vez maior do seu amor e da sua dedicação à região do nordeste.

O Sr. Fernandes Távora — Muito agradecido a V. Ex.^a

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, vou concluir dirigindo-me a V. Ex.^a, que nesta hora preside o Senado da República com as qualidades que lhe são peculiares de experiência e de espírito público, para pedir que transmita ao honrado Senhor Presidente da República o veemente apelo que hoje lhe dirijo, desta tribuna, em nome de Pernambuco, em nome daquela gente extraordinária dos Guararapes, a quem o Brasil deve o maior marco de sua História, que é o marco da unidade nacional. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa, oportunamente, fará chegar ao Sr. Presidente da República o apelo que V. Ex.^a lhe dirige, em nome do Estado de Pernambuco.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, segundo orador inscrito. (Pausa).

Sr. Ex.^a não se encontra no plenário.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, terceiro orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, desejo da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Laínez Bittencourt, quarto orador inscrito. (Pausa).

Sr. Ex.^a está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire, quinto orador inscrito.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisado pelo orador). — Sr. Presidente, o Senado ouviu o discurso que o nobre Senador Novaes

Filho acaba de pronunciar sobre a tragédia do Nordeste nesta hora.

O Estado do Maranhão, que não sofre os rigores da seca, suporta, entretanto, a invasão de milhares de nordestinos, que procuram seus vales úmidos fugindo dos locais onde o flagelo mais se acentua.

Comuniquei o fato ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas que, na ocasião, participava de reunião da Comissão de Socorro aos Flagelados. Como, até agora, não tenho notícias de quaisquer providências para assistir o Governador do Maranhão, nesta hora tão dramática, e, mais, porque não disponho do aparelhamento necessário, inclusive para evitar surtos de tipo ou de varíola nas concentrações de flagelados, venho, desta tribuna, em nome do meu Estado, requerer uma ação imediata. Aliás, o Sr. Presidente da República tem recomendado, com prontidão e energia, que não se poupem esforços para combater o flagelo.

Considerou o Sr. Juscelino Kubitschek a atual seca verdadeira operação de guerra, em que se empenha o Governo da República. É necessário, porém, que as autoridades cumpram os ordens para que tal operação de guerra não seja contra os flagelados. Estes, mortos de fome, assaltam o comércio e não são reprimidos pela Polícia Estadual, que não pode prender quem assalta para não morrer de fome.

Era eu Secretário do General Mendonça Lima, então Ministro da Viação, quando se iniciou a seca de 1942. Atendendo a veemente apelo do Interventor Ruy Carneiro, ora nobre eminente colega, o General Mendonça Lima designou-me, como nordestino e conhecedor do problema — porque todos os meus familiares, oriundos da área da seca, a sofreram na própria carne...

O Sr. Novaes Filho — O depoimento de V. Ex.^a tem grande sentido.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... para que cessasse a Paraíba acertar com o Governo as primeiras providências. Ainda não havia o deslocamento em massa de vítimas do flagelo, e quem deveria agir era a própria Inspeção das Secas.

Determinou o General Mendonça Lima se atacassem, sem verbas, os serviços em todas as direções — porque o caso era de emergência pública — para evitar o êxodo dos flagelados, impedindo as estradas e morrendo naquelas verbas estorpidas.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — É verdade o que V. Ex.^a declara. Eu estava no Governo da Paraíba, passando as maiores agruras com a seca e a guerra. Foi no ano de 1942. Não entra um navio no Porto de Cabedelo; foi uma situação dramática a que a Paraíba viveu. Daí por que, quando falo sobre seca, o faço com autoridade. Sofri amargamente. A despeito de estar o grande e boníssimo Getúlio Vargas no Governo, o Ministro da Fazenda daquela hora, sobre quem não vale a pena falar porque já morreu, não nos acudiu como desejávamos. O Senador Victorino Freire, aquele tempo, auxiliar categorizado do Ministro da Viação, Sr. Mendonça Lima, foi quem foi a Paraíba para me dar ajuda e apoio, em nome do Ministro. Aliás, fê-lo com muito prestígio e autoridade. É certo o que S. Ex.^a diz.

O SR. VICTORINO FREIRE — Grato pelo seu aparte.

O Sr. Novaes Filho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com prazer.

O Sr. Novaes Filho — O depoimento de V. Ex.^a nesta hora, vem com um alto sentido e propósito e dupla autoridade — a de nordestino que conhece de perto as terríveis consequências da seca e a de um homem que, passando como colaborador pelo Ministério da Viação, conhece também, de perto, os entraves burocráticos.

O SR. VICTORINO FREIRE — Grato a V. Ex.^a

Sr. Presidente, da Paraíba seguimos para o interior de Pernambuco e ali, com um grande técnico, o engenheiro Francisco Sabóia, fazemos os serviços em todas as direções, para evitar, justamente, as concentrações e deslocamento dos flagelados.

Depois, Sr. Presidente, fui ao Rio Grande do Norte. Lá o General Mendonça Lima autorizou o Diretor da Estrada de Ferro que gastasse as verbas da ferrovia, pois ele, Ministro, responderia depois, pelo processo no Tribunal de Contas.

É verdade que estávamos em regime ditatorial, sem os empecilhos legislativos que às vezes demoram os projetos de lei de abertura de crédito. Mas a Constituição prevê também abertura de crédito, especial para atender a calamidade pública.

Quero nesta hora, Sr. Presidente, salientar que o Sr. Ministro da Fazenda está prontamente atendendo a todas as requisições de verba que lhe têm sido feitas; já foram liberados setecentos milhões de cruzeiros.

Todavia, a Comissão incumbida do plano de socorro aos flagelados, a meu ver, é por demais numerosa. Um único comando seria o aconselhável, fosse do Ministro da Viação, o Comandante Lúcio Meira, fosse de quem fosse, para tomar as providências imediatas, de amparo às populações, inclusive a que está o Maranhão recebendo.

O Sr. Ruy Carneiro — O comando do Plano de Socorro está unicamente sob a direção do Ministro Lúcio Meira; há, todavia, subcomissões. O Estado de V. Ex.^a não está sofrendo a seca, no momento.

O SR. VICTORINO FREIRE — Mas está sendo invadido pelas populações flageladas.

O Sr. Ruy Carneiro — Talvez V. Ex.^a não esteja bem a par de todas as minúcias do Plano. A Comissão encarregada do combate ao flagelo é chefiada pelo Ministro Lúcio Meira. V. Ex.^a há pouco citou um fato do qual tenho excecional recordação. Em 1942, sofri barbaicamente, quando no Governo da Paraíba, diante das dificuldades criadas pelo Ministro da Fazenda daquela época. Louvando o atual Ministro da Fazenda, V. Ex.^a lhe faz justiça. Ainda ontem, indo ao Gabinete de S. Ex.^a para tratar de assuntos relativos à Paraíba, ouvi daquele titular que destacara, dentre seus assessores, os elementos mais categorizados, para que as providências referentes aos recursos destinados às Obras Contra a Seca não sofressem mais demora.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e quero, Sr. Presidente, deixar aqui uma palavra de louvor ao Sr. Ministro da Fazenda;

O Sr. Ruy Carneiro — Muito justo.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... e reclamar, desta tribuna, do Senhor Ministro Lúcio Meira, em cujo espírito público e sentimento de humanidade confio, para que S. Ex.^a mande imediatamente uma autoridade ao Maranhão, a fim de assistir o Governo do Estado com os re-

ursos necessários à localização dos flagelados.

O Sr. Pálio Melo — Muito justo.

O SR. VICTORINO FREIRE — Voltarei à tribuna, Sr. Presidente, quantas vezes forem necessárias, porque assumo relevo extraordinário essa questão e não é possível que, por falta de providências imediatas, morram brasileiros numa terra fertilíssima como o Maranhão.

Meu Estado, Sr. Presidente, sofre de falta de braços. São milhares e milhares de quilômetros quadrados, de terras devolutas, férteis. O Vale do Mearim, o Vale do Itapicuru, o Vale do Pindaré, o Vale do Moxim, o Vale do Tocantins, todos eles poderiam abrigar um milhão de flagelados, que ali encontrariam terra fértil para plantar e colher o sustento de suas famílias.

Espero, assim, Sr. Presidente, que o Estado do Maranhão seja assistido. No Governo do General Dutra, quando houve uma seca, para lá se transportaram milhares de nordestinos, e com as providências do benemérito ex-Presidente foram localizados em menos de um mês. Com a estrada que S. Ex.^a construiu, ligando o Vale do Mearim à Capital, a produção de arroz que era de duzentas ou trezentas mil sacas, ao terminar a gestão do eminente amigo, Senador Sebastião Archer, já ia a um milhão e quinhentos mil; este ano geramos uma produção de três milhões no Vale do Mearim.

Com a providência que propugno, o Governo assistiria as vítimas do flagelo, dando-lhes, de logo, terras de maior fertilidade, para que ali formassem nova vida, a salvo da contingência de, periodicamente, serem abandonadas suas lares. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima de Mattos.

(Pausa).

Está ausente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O Senhor Cunha Mello deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Senhor Victorino Freire.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisado pelo orador).

Sr. Presidente, quando estive em Natal, há menos de dois meses, encontrei a família ferroviária bastante inquieta. Depois de tantos serviços prestados à coletividade, quando esperavam melhor segurança e tranquilidade para a sua vida, sobressaltavam-se, entretanto, os ferroviários com as perspectivas criadas com a nova sociedade anônima, que passou a gerir, na sua quase totalidade, as estradas de ferro nacionais. E para logo, Sr. Presidente, justificando realmente essa inquietude começavam os trabalhadores das Verbas Trés e quatro a receber da nova direção, da Estrada de Ferro Sampaio Correia, comunicações, por escrito, de que seus serviços se revestiam, daquele momento em diante das características de um contrato com prazo fixado em seis meses, podendo, porém, ser renovado. Ainda mais para acrescer as angústias desses trabalhadores, com uma folha imensa de serviços prestados à Nação, foi-lhes retirado o abono-família.

Ora, Sr. Presidente, num País que atravessa uma forte crise de natureza inflacionária arrancam-se aos que trabalham em ferrovias, vanidades a que já se haviam acostumado e não se lhes dá outra perspectiva que não a da despedida em massa.

Sustentei, sustento e sustentarei que no Brasil, certos problemas não podem ser resolvidos simplesmente nos gabinetes; alguns casos nacionais não revestem as mesmas características que apresentam os de outros povos. Temos, com efeito, que tender a contingências próprias, e nem sempre estas se resolvem com o lápis do economista, com rigores da administração, mas através de medidas equânimes, que consultam o que chamamos a nossa realidade.

Nos Estados Unidos da América do Norte, onde há cerca de cinco milhões de pessoas desempregadas, o Governo assiste suas famílias, dando-lhes pensão, para atender às suas necessidades, até que o mal possa ser remediado. Não temos instituição dessa natureza para os que se desempregam, e quando os operários são lançados a esse destino ingrato, ao léu da sorte, passam a uma vida de profundas amarguras, tendo perturbadas suas famílias por desajustamentos crescentes, cujas consequências não preciso declarar, porque todos as imaginamos.

O que se passa no Rio Grande do Norte é o que deverá estar ocorrendo nas demais unidades da Federação. O que acontece com a Estrada de Ferro Sampaio Correia, verifica-se, realmente, com as outras. Confio o Governo a direção dessas estradas de ferro a uma sociedade anônima. Recordo-me, porém, que, quando se tratou do problema, declarou-se, uma vez, altisonantemente, que todos os direitos, prerrogativas e vantagens dos trabalhadores encontravam-se ressaltados na própria lei, não havendo da parte do Executivo qualquer propósito, longínquo, embora, de agravar a condição dos empregados, atirando-os ao desemprego.

Esse clima encontra no órgão de imprensa da classe ferroviária, que recebi ultimamente.

A *Tribuna Ferroviária*, que obedece a orientação do jornalista Aníbal de Pinho, no seu número de 14, deste mês, sob o epígrafe:

"SOB AMEAÇA DE DEMISSÃO

Ferrovários com vinte anos de serviço apela para o Ministro da Viação — Declara o comandante Lúcio Meira: o pensamento do Governo é amparar o trabalhador e não o jogar na rua da amargura — Memorial da classe.

expõe a situação, realmente das mais sérias e que exige, de quem do direito, da autoridade competente, medida que tranqüilize os ferroviários.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. MZECHIAS DA ROCHA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requiro a V. Ex.^a consulte o Senado sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti prossiga em seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Mzechias da Rocha.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Mzechias da Rocha, aos ilustres colegas e a V. Ex.^a a tolerância de me ouvirem por mais alguns instantes.

Trago ao conhecimento da Casa, para que todos se compenstrem da gravidade do assunto, artigo publicado no referido número da "Tribuna Ferroviária", do seguinte teor:

"Após movimentada assembleia, realizada na sede da União dos Ferroviários do Brasil, o pessoal de obras da Central do Brasil decidiu encaminhar ao ministro da Viação, comandante Lúcio Meira, um memorial com as justas aspirações da classe.

Os trabalhadores das obras da E.F.C.B., que estão vivendo momentos de inquietação ante a ameaça de desemprego, estiveram na tarde desse dia com o ministro da Viação, levados pelo deputado fluminense José Pedrosa, e acompanhados ainda pelo vice-presidente da União dos Ferroviários do Brasil, Sr. Aníbal de Pinho.

ANGUSTIA

Na ocasião, foi exposta ao titular da Viação a situação inquietante dos trabalhadores de obras, alguns deles, embora com mais de 20 anos de serviço, estão ameaçados de demissão sumária, passando a situação de simples empregados de empreiteiros, perdendo muitos anos de atividades como funcionários, isto de maneira inexplicável.

O Ministro da Viação ouviu atentamente o apelo dos trabalhadores e prometeu que tomaria imediatas providências "olhando com toda simpatia a justa reivindicação em causa", aconselhando-os, então, a que voltassem para suas casas, certos de que não seriam desapregados.

Disse ainda o Sr. Lúcio Meira que o pensamento do governo é amparar os trabalhadores e não os jogar na rua da amargura.

O vice-presidente da União dos Ferroviários lembrou que tal situação de desassossego não é apenas entre os trabalhadores residentes no Rio, mas em todo o Brasil, citando inclusive as cidades de Lafayette, Santos Dumont e Belo Horizonte, onde existem grandes agrupamentos de trabalhadores nas mesmas condições.

Segue-se cópia do memorial dos ferroviários, entregue ao Sr. Ministro Lúcio Meira, assim redigido:

"Exmo. e Ilmo. Sr. Ministro de Viação e Obras Públicas.

Os signatários, componentes da comissão pró-defesa do pessoal de obras da Estrada de Ferro Central do Brasil, vêm expor e afinal solicitar a V. Ex.^a o seguinte:

I — EXPOSIÇÃO

1 — Que a quase totalidade do denominado "Pessoal de Obras" da referida E. F. Central do Brasil exerce função de natureza permanente, muitos deles desde sua admissão.

2 — Que estes serridores, sem exceção alguma, foram admitidos muito antes da criação da Rede Ferroviária Federal S. A., alguns até com mais de 10 anos de trabalho.

3 — Que apesar da própria Administração da E.F.C.B., ter reconhecido caber o aproveitamento desses servidores que contavam mais de cinco anos de serviço, conforme determinação constante do seu órgão interno "Boletim Diário" nº 227, de 3 de outubro de 1953, nem todos foram beneficiados.

4 — Que foram beneficiados pelos abonos concedidos pelas leis 1.765-52 e 2.412-55, o que comprova o exercício de caráter permanente.

5 — Que exercendo função permanente e admitidos no regime de administração autárquica, esperavam seu aproveitamento, claro e positivo, como mensaisistas extranumerários (porque de fato já o são) conforme sempre ocorreu naquela via férrea.

6 — Que estavam nesta expectativa, quando surgiu a Resolução nº 15, de janeiro do corrente ano, da Rede Ferroviária Federal S. A. (anexo nº 1), autorizando um contrato com a duração de seis meses, inclusive possibilitando a dispensa desses servidores mediante encaminhamento aos empreiteiros de novas obras na mesma estrada.

7 — Que, *data venia*, Exmo. Sr. Ministro de Viação e Obras Públicas, eram os signatários servidores de uma autarquia federal da União, portanto servidores autárquicos, como quaisquer outros, em cujo sistema administrativo "autarquia" não havia a espécie de empregado denominado "Pessoal de Obras Novas" tanto assim que "ex-vi-legis" o seu pessoal constituía-se de mensaisista, diarista, tarefeiro e contratado (art. 14, da Lei nº 1.163, de 1950) e também de um número variável de ferroviários para atender as substituições do quadro e as flutuações dos serviços § 5º, do art. 15, da Lei 1.163), onde, nem ao longe, está configurada a espécie de servidor "Pessoal de Obras".

8 — Por outro lado, o Decreto-lei nº 4.373, de 11 de junho de 1942, em plena vigência, dispunha claramente no seu art. 1º que:

Aos empregados dos serviços da União Federal, das Empresas por ela administradas e das que, de sua propriedade, são administradas pelos Estados, não se aplica a legislação de proteção ao trabalho.

Parágrafo único — A esses servidores, todavia, são assegurados os direitos que derivam da legislação de Previdência Social.

9 — Nem se diga que o Decreto-lei nº 240, de 4 de fevereiro de 1938, a que se reporta o número 4.114 combinado com o de nº 4.373 aludidos, regulamenta a situação do pessoal de obras, porque enquanto o primeiro nega totalmente a aplicação dos seus dispositivos a esse pessoal pelo seu artigo 38, parágrafo único, o mesmo Decreto-lei nº 4.114-42 determina a aplicação integral daquela legislação do extranumerário da União a todos os servidores, genericamente denominados como pessoal das empresas de propriedade da União.

10 — Que esse pessoal é imprescindível à E. F. Central do Brasil, pois com a denominação de operários de obras, exercem as mais variadas funções, tomando parte preponderante, tanto em setor de operações como em administrativo, ocupando cargos de grande responsabilidade, e que a demissão desse pessoal, dependeria em admissão de outros tantos, na mesma quantidade, dada a imprescindibilidade desses servidores.

II — SOLICITAÇÃO

11 — Assim, vêm os signatários, em face do princípio de justiça com que V. Ex.^a tem solucionado as reivindicações das classes trabalhadoras, solicitar que, tendo em vista a modificação da estrutura jurídica administrativa da

E. F. Central do Brasil, ocorrida em consequência da Lei número 3.115-57, seja o denominado "Pessoal de Obras" então existente na data desse diploma legal, aproveitado como extranumerário mensaisista, de acordo com as funções que exercem, a exemplo do que sempre foi feito naquela via férrea, conforme ficou acima citado.

Fazendo votos pela felicidade pessoal de V. Ex.^a, aguardo serenamente os servidores da E. F. Central do Brasil, que percebem pela Verba de Obras que lhes seja feita a necessária e inapensável Justiça.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1958.

Sr. Presidente, eis aqui a cópia do malhado ofício em que se comunica aos trabalhadores que, de agora em diante, estarão subordinados a contrato de seis meses, que poderá ser renovado *ad libitum* da direção da empresa. O fato rogo a atenção do ilustre e preclaro Diretor. Sr. Meira, no assim vier a ocorrer, teremos de ouvir que é uma ação feibista.

"REDE FERROVIÁRIA FEDERAL RESOLUÇÃO Nº 15

A Diretoria da Rede Ferroviária Federal S. A., em reunião realizada no dia 15 de janeiro, resolveu:

a) — As Diretorias das Redes Regionais e das Estradas Isoladas deverão regularizar, no menor tempo possível, a situação do pessoal que vem sendo admitido pela verba de obras e utilizados em atividades de custeio;

b) — Como solução provisória, até que se fixem os quadros de cada Estrada, ficam as diretorias autorizadas a admitir do pessoal de verba de obras que vinha servindo nas mesmas em atividades administrativas ou de operação, os elementos que forem considerados indispensáveis, mediante contrato, com a duração de 6 meses;

c) — O pessoal que vinha servindo propriamente em obras, poderá ter seu contrato renovado, por um prazo de 6 meses, a fim de evitar o desemprego ou descontinuidade nas obras em curso, devendo, porém, ir sendo dispensados à medida que as Estradas forem contratando suas obras, e o pessoal despedido for sendo encaminhado aos empreiteiros para emprego".

Eis, Sr. Presidente, claramente exposto, nessa Portaria, os intentos da Rede de Viação Férrea Nacional. Vê-se por ela que trabalhadores com longo tempo de serviço, alguns com mais de dez, foram colocados alternativa de ou irem para a rua a qualquer momento, se não se conformarem com essa miserável hipótese, ou então, aceitarem-na como se fosse um contrato, que os subordina a dispensa, daqui a seis meses, ou ainda, por muita equidade da direção da Estrada, terem seus contratos renovados por mais seis meses.

Será possível, Sr. Presidente, que assim se esteja compreendendo, que desta maneira se encarem os direitos e prerrogativas dos trabalhadores? Vivemos a dizer que temos de cuidar do bem-estar do povo brasileiro. Como o promovemos, se de um momento para outro, surge uma portaria dessas, que é, com efeito, o demonstração de um propósito, não digo perseguidor — porque não acredito seja essa a intenção do eminente Diretor da Rede Ferroviária Nacional — mas que constitui de qualquer modo,

prova de que a ameaça impendia sobre os lares desses pobres homens! Ninguém me pediu, Sr. Presidente, fizesse transcrever nos Anais do Senado esse memorial. Recebendo a "Tribuna dos Ferroviários" deparei-me, e, como a situação é a mesma nos outros Estados da Federação e tive oportunidade de verificar que, no Rio Grande do Norte, os operários também estão intranquillos e insatisfeitos, não poderia fugir ao dever de lançar daqui meu protesto. Reservamo-nos o direito de posteriormente versar o assunto e formular requerimento escrito.

As ferroviárias tirase tudo, até a camisa. Vemos desastres constantes. Por que, Sr. Presidente? — As causas ninguém, as examina; ninguém quer saber de onde provém, subnutrição a pobreza orgânica, a miséria psíquica; ninguém se importa enfim, com essa série imensa de fatos que, juntos, podem, realmente, esclarecer os sucessivos desastres verificados em nossas estradas de ferro.

Entretanto, Sr. Presidente, a alta direção dessa estrada tem vantagens pecuniárias extraordinárias. Ela é realmente bem paga e bem tratada, mas os operários marcam passo na miséria e, quando se supõem com algum direito, quando se supõem goberoados pelas leis sociais e pelo espírito de justiça entre os homens que dirigem o País, vem-lhes de surpresa uma Portaria com esse teor, que, com efeito, é uma ameaça que poderia justificar o grito de greve.

Recusam ao operário o direito de fazer greve, mas, Sr. Presidente, greves contra medidas dessa natureza são greves justas porque profundamente necessárias e humanas.

Se querem as classes conservadoras que no País não haja greve, elas mesmas cuidem, Sr. Presidente, de evitar que ela deflagre. Não é tomando providências desta espécie que nós, a não ser pela violência e brutalidade, colibremos aos que são flagelados por situação assim temerosa, de se rebelarem contra o opróbrio que isso representa.

E, noutros setores, Sr. Presidente, como oportunamente voltarei a esta tribuna para dizer, as mesmas oportunidades se verificam para protestos veementes.

De fato, não estou compreendendo, mas o que em realidade se está organizando fere os direitos legítimos, direitos não só previstos na Lei como aqueles direitos de bem-estar a que se refere a própria Constituição Federal.

Lanço desta tribuna, Sr. Presidente, o meu protesto veemente e desde já o digo: se até agora eu tinha dúvidas no meu voto com relação ao direito de greve, neste momento ela desapareceu, em face da situação desta natureza. Não posso mais calar, e o culpado de ter eu que votar pelo direito de greve é a própria classe patronal, que, assim desafiando, está criando ambiente intranquillo que levará o País — ninguém sabe o dia, mas acontecerá — a situação das mais desagradáveis.

O nobre Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Bias Fortes, encontrando-se comigo numa das antecâmaras do ilustre e honrado Ministro da Fazenda, num teste a teste que mantivemos, dizia: — precisamos nos entender; a Nação necessita, realmente, de unificar-se para resolver seus sérios problemas econômicos, porque, senão, grave será o dia em que as classes desfavorecidas, oprimidas pelas necessidades, tenham que descer os morros para a cidade. Então, que será de nós?

Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que ainda naquela oportunidade em que falava com o preclaro Governador do Estado de Minas Gerais, não me assaltara ao espírito tão grave dúvida, mas agora me vejo for-

çado pelas circunstâncias a concordar com as palavras do Sr. Governador Bias Fortes.

Resolvamos, portanto, este problema, mas o façamos sem ferir, como estão sendo feridos, os direitos das classes proletárias, dos trabalhadores. Não asseguremos os direitos, apenas, daqueles que têm grandes prerrogativas legais e situação economicamente privilegiada. Esses, a cada dia que passa, batem às portas do Parlamento a solicitar melhorias e vantagens e a obter tudo aquilo que desejam. As classes pobres, o povo pobre, o povo desprotegido, o povo humilde, o povo que não tem quem chore por ele, só encontra casos como estes, lamentáveis e infelizes.

Casos como esse, Sr. Presidente, é que criam o desespero e fazem encher as colunas dos jornais de notícias de suicídios inexplicáveis, os quais, se fôrmos averiguar, verificaremos serem resultantes de uma crise econômica, que já nos atinge a todos.

Em nome dos trabalhadores do Rio Grande do Norte e, de certo modo, ainda que não autorizado, da família ferroviária brasileira, sobretudo através das palavras do manifesto, espero que o honrado e preclaro Ministro da Viação se entenda com a direção dessa ferrovia central e resolva de modo equânime — como é justo, sensato e razoável — a situação dos ferroviários brasileiros, ferroviários do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, da Bahia, de todo o Brasil, inclusive do meu Estado, o Rio Grande do Norte. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, para explicação pessoal.

O SR. MEM DE SÁ:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, solicito a palavra a V. Ex.^a para transmitir ao Senado telegrama, que ontem recebi do meu Estado e cuja leitura julgo necessário fazer.

"Solicito de V. Ex.^a, em nome dos produtores de cebolas de São José do Norte, protestar no Senado contra a pretendida importação de cebola estrangeira, mediante câmbio especial. Tal medida, se efetivada, trará graves prejuízos aos produtores locais ainda detentores de grande parte da safra. a) Luciano Coltinhas, Vereador do P. L."

Não tenho, Sr. Presidente, conhecimento pormenorizado do quanto se está passando nesse setor da produção agrícola do Rio Grande do Sul. É esta a primeira notícia que recebo sobre o assunto.

Suspendo, assim, por ora, meu juízo. Pretendo ir, amanhã, ao Rio Grande do Sul, onde colherei informações completas para, de acordo com as mesmas, tomar a providência que entender conveniente.

Formo, devo dizer, bom conceito do Coronel Frederico Mindello. Presidente da COFAP. Custa-me, portanto, profundamente, crer que se imagine, nesta altura, importar cebolas, mediante câmbio especial, em face da penúria, da miséria de divisas de que padecemos, quando ainda existe safra nacional para ser colocada nos mercados internos. A medida seria de tal modo desastrosa que não acredito possa realmente suceder.

De qualquer modo, Sr. Presidente, fica, desde logo, essa primeira advertência. Esperei que o Coronel Frederico Mindello, dela tomando conhecimento, se dignasse esclarecer a questão. (Muito bem).

O Sr. Victorino Freire deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido e lido o seguinte

OFÍCIO

Em 27 de março de 1958

Senhor Presidente,

Achando-se ausente desta Capital o Senhor Senador Saulo Ramos, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Redação, na forma do disposto no art. 39, § 2.º, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Ezequias da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

Em substituição ao nobre Senador Saulo Ramos, designo o nobre Senador Argemiro Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Achando-se o Sr. Senador Caiado de Castro impossibilitado de aceitar a designação feita em uma das últimas sessões, para participar da Delegação do Congresso Nacional que visitará próximamente o Japão, a Mesa designa, em substituição a S. Ex.^a, o Sr. Senador Arlindo Rodrigues.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1957, que dispõe sobre as comemorações do 50.º aniversário da imigração japonesa no país e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do artigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 78, de 1958, do Sr. Moura Andrade e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 25 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Linneu Prestes, Relator na Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer.

O SR. LINEU PRESTES — (Lê o seguinte parecer):

A 13 de junho do corrente ano, transcorre o 50.º aniversário da chegada, ao nosso País, dos primeiros imigrantes japoneses, que para aqui vieram, a fim de "partilhar com o nosso povo das promessas e das possibilidades da terra nova e generosa", como se diz, oportunamente, na justificativa do presente projeto, que dispõe sobre as comemorações dessa efeméride.

Desnecessário será, por certo, assinalar a contribuição que, neste meio século, tem dado ao nosso País o imigrante japonês. Seja no amanho da terra, ou no exercício das atividades industriais e comerciais, valiosa e eficiente se nos mostra a sua colaboração, no desenvolvimento e expansão da economia nacional. Dinâmicos e empreendedores os japoneses bem se fizeram merecedores da simpatia e do reconhecimento dos brasileiros pela forma correta e, mesmo, carinhosa com que procuraram, irmanando-se conosco, trabalhar para o progresso do Brasil, país que elegeram como segunda pátria, numa comunhão integral de ideais e aspirações, frutificada em benfeitoria e pacífica convivência política, econômica e social.

Também é de destacar-se, como resultado dessa união fraternal de interesses, o intenso intercâmbio cultural entre os dois povos.

As comemorações do cinquentenário da imigração japonesa, se impõem, sobretudo, pelo fato de se não revestir, simplesmente, das características de uma festa restrita a uma colônia

alienígena, mas, sim, porque oferece indispensáveis aspectos sentimentais, quando sabemos que, nela, tomarão parte, já agora, filhos e netos dos que, esperançosos e cheios de fé e confiança na terra dádiosa, aqui aportaram pela primeira vez.

Determina a proposição em seu artigo 1.º, que o Governo adotará as medidas e providências necessárias, a fim de levar a efeito essas comemorações, devendo ser constituída (artigo 2.º) uma Comissão Especial, sob a presidência do Ministro das Relações Exteriores.

Estabelecem os arts. 3.º e 4.º o Poder Executivo mandará, cu medalhas e emitirá selos comemorativos, observadas as disposições aplicáveis.

O art. 5.º abre, pelo Ministério de Relações Exteriores, o crédito de Cr\$ 50.000.000,00, para ocorrer às despesas resultantes das comemorações.

Julgamos conveniente corrigir a redação desse dispositivo de modo a adequá-lo à disposição do art. 65, n.º VI, da Constituição Federal, que reza:

"Art. 65. Compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República:

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado".

Para tanto, apresentamos a emenda n.º 1-C.

Quanto ao art. 6.º, que determina o registro automático pelo Tribunal de Contas, do crédito referido no artigo 5.º deve assinalar-se que o exame pelo Tribunal de Contas é indispensável, por força de lei (Lei n.º 456, de 23 de novembro de 1949 — art. 42, n.º V), só sendo dispensável em casos especialíssimos, como os dos créditos votados para atender a situações de calamidade pública e outras.

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto, com as seguintes emendas:

Emenda n.º v-C

Do art. 5.º:
Onde se diz:
"é aberto";
Diga-se:

"é o Poder Executivo autorizado a abrir".

Emenda n.º 1-C

Do art. 6.º:
Suprima-se.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, relator do Projeto na Comissão de Relações Exteriores, para emitir parecer.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1957, de autoria do digno colega, Senador Auro de Moura Andrade, visa autorizar o Governo Federal a adotar medidas e providências necessárias a que seja condignamente comemorado, em todo o território nacional, o 50.º aniversário da imigração japonesa no País. Nada mais justo, dadas as grandes vantagens trazidas ao Brasil por esses imigrantes.

A Comissão de Relações Exteriores não faz objeção ao projeto. Assinala, no entanto, com a devida vênia da Comissão de Constituição e Justiça, a inconstitucionalidade dos arts. 5.º e 6.º, pois que, na forma do § 2.º do Art. 67 da Constituição Federal, as matérias de caráter financeiro só podem ter origem na Câmara dos Deputados.

A proposição, entretanto, pode ser aproveitada com a rejeição desses dois

artigos, na oportunidade da votação, certo o Senado de que a Câmara dos Deputados, usando da faculdade que lhe confere a disposição constitucional, incluirá no projeto as medidas que não podem ser votadas por esta Casa.

Este o parecer da Comissão de Relações Exteriores. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Júlio Leite, Relator da matéria da Comissão de Finanças, para emitir parecer.

O SR. JULIO LEITE:

(Lê o seguinte parecer) — Sr. Presidente, é o seguinte o parecer da Comissão de Finanças:

Dispõe o presente projeto, de iniciativa do nobre Senador Moura Andrade, sobre as comemorações do cinqüentenário da imigração japonesa no País, para o que determina ao Poder Executivo a adoção das medidas e providências que se fizerem mistir, organizando, através de uma comissão especial, o programa das festividades, e incluindo, como parte destas, a cunhagem de moedas e missão de selos comemorativos.

Ao projeto, foram apresentadas, pela douta Comissão de Constituição e Justiça, duas emendas, com o objetivo de corrigir-lhe imperfeições, no que tange à abertura do crédito especial para atender às despesas decorrentes das comemorações.

Do exame do projeto, somos pela sua aprovação, assim como das emendas que lhe foram aditadas.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão o projeto com as emendas oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça. *(Pausa)*

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão. Nos termos do Regimento, o projeto será votado, artigo por artigo.

Sem debate, são sucessivamente aprovados os seguintes artigos do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1957.

Art. 1.º O Governo Federal adotará as medidas e providências necessárias a fim de que seja condignamente comemorado, em todo o território nacional, o 50.º aniversário da imigração japonesa no País.

Art. 2.º A fim de organizar o programa das festividades comemorativas será constituída uma comissão especial, sob a presidência do Ministro das Relações Exteriores.

Art. 3.º O Poder Executivo mandará cunhar medalhas comemorativas da efeméride com as quais serão agraciados, mesmo "post mortem", os primeiros imigrantes chegados ao País, bem como os japoneses que, por qualquer forma hajam contribuído, de modo relevante, para o progresso e o desenvolvimento do Brasil.

Art. 4.º O Governo Federal determinará, igualmente, a emissão de selos comemorativos, observadas as disposições legais aplicáveis.

O SR. PRESIDENTE:

— O Art. 5.º teve parecer contrário da Comissão de Relações Exteriores e recebeu emenda da Comissão de Constituição e Justiça a qual por ser modificativa, deverá ser votada depois do artigo.

Em votação o art. 5.º, assim redigido:

Art. 5.º Para ocorrer às despesas resultantes da presente lei é aberto, pelo Ministério das Relações Exteriores, um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o artigo ora em votação dispõe:

"Para ocorrer às despesas resultantes da presente lei é aberto, pelo Ministério das Relações Exteriores, um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros)".

O dispositivo contido no § 1.º do Art. 67 da Constituição declara:

"Cabe à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República a iniciativa da lei de fixação das forças armadas e a de todas as leis sobre matéria financeira".

Ora, Sr. Presidente, neste Art. 5.º do Projeto, determinando abertura de crédito de cinquenta milhões de cruzeiros para atender às despesas com as comemorações do cinqüentenário da Imigração Japonesa é frontalmente contrário ao referido dispositivo da Constituição Federal.

Como ainda há pouco afirmei, não prejudica ao projeto opor-se o Senado à aprovação desse artigo, porque ele poderá ser corrigido pela Câmara dos Deputados, à qual cabe a iniciativa de leis, emendas e mais proposições que envolvam despesas e, portanto, de caráter financeiro.

Peco, assim, ao Senado, a rejeição do Art. 5.º do projeto. *(Muito bem)*. — Em votação o Art. 5.º. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Está rejeitado, em consequência, ficam prejudicados o art. 6.º e as emendas constantes do parecer da Comissão de Justiça, emitido oralmente pelo nobre Senador Lineu Prestes.

E' o seguinte o artigo rejeitado:

Art. 5.º Para ocorrer às despesas resultantes da presente lei é aberto, pelo Ministério das Relações Exteriores, um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

E' o seguinte o artigo prejudicado:

Art. 6.º O crédito de que trata o artigo anterior será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas da União e consignado ao Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, à disposição da comissão especial a ser constituída nos termos do disposto no art. 2.º.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o art. 7.º.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

Em votação o art. 8.º.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

São os seguintes os artigos aprovados:

Art. 7.º O Poder Executivo expedirá, no prazo de 90 dias a contar da promulgação da presente lei o competente decreto regulamentar.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— A matéria vai à Comissão de Redação, para redigir o vencido para a segunda discussão.

Votação, em discussão única do Requerimento nº 79, do Senador Lineu Prestes e outros Senhores Senadores, solicitando urgência nos termos do artigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 1956, que modifica o art. 226, da Consolidação das Leis do Trabalho

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador João Villasboas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, quando, ontem, foi encerrada a discussão do requerimento, pedi a palavra para encaminhar a votação, sendo esta adiada para a presente sessão.

Com a devida vênia dos ilustres colegas que firmaram o pedido de urgência, sou forçado a combatê-lo. Faço-o baseado em deliberação que tomamos, na reunião dos Líderes, de atendermos a tais solicitações apenas quando se tratar de matéria de interesse público.

Essa orientação enquadra-se precisamente naquela que venho mantendo nesta Casa, de sempre combater as urgências quando estas visem atender interesses de ordem particular e que de forma alguma seriam prejudicadas se votados normalmente os projetos.

Sr. Presidente, temos no Senado uma vasta lista de projetos de alto interesse nacional que, talvez, mereçam a atenção da Casa e o apressamento de sua votação. A proposição em causa, entretanto, não merece ser tratada em regime de urgência; pode tramitar em regime normal sem necessidade de infringirmos a orientação que a liderança dos partidos considerou salutar para o bom andamento e melhor rendimento dos trabalhos legislativos do Senado.

Sr. Presidente, coerente com essa orientação e em consonância com o pensamento uniforme dos Líderes de todas as bancadas nesta Casa, manifesto meu voto contrário à aprovação da urgência. Estou certo de que da tramitação normal do projeto, dentro do Regimento do Senado, nenhum prejuízo advirá ao mesmo ou às pessoas nele interessadas.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer recebo o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Gaspar Velloso — A Maioria, por seu Líder, está de pleno acordo com os conceitos emitidos por V. Ex.ª em relação à urgência requerida para o presente projeto e os demais que porventura se apresentem.

Efetivamente, há projetos que pela importância de seus reflexos na opinião pública e no encarecimento da vida devem merecer melhor estudo. O presente projeto, em regime de urgência, tem parecer contrário da Comissão de Legislação Social e poderia perfeitamente ser rejeitado nesta sessão, pois me parece ser esta a intenção da liderança de quase todos os partidos representados nesta Casa. Entretanto, a medida preconizada por V. Ex.ª, de se rejeitar pura e simplesmente os pedidos de urgência, desde que os projetos a que se referem não sejam de relevante necessidade, é de grande alcance. Não é possível que o Senado aprove ou desaprove projetos sem estudo acurado dos mesmos. Nestas condições, pode contar V. Ex.ª com o apoio do Partido Social Democrático e da sua liderança.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estou unânime com muita atenção as considerações de V. Ex.ª em torno desse

projeto, até porque o debate sobre a redução de horas de trabalho tem causado sérias divergências na Comissão de Legislação Social.

Mesmo depois de aprovado, o projeto referente aos cabineiros de elevadores, foi por duas vezes vetado pelo Sr. Presidente da República. A diversidade de opinião entre os membros da Comissão de Legislação Social e da Comissão de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho aconselha o que V. Ex.ª pleiteia, isto é, que o projeto não seja votado em regime de urgência. No particular, devo dizer que o pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro, que aliás deveria ser o mais interessado na urgência, é de que a matéria carece de estudo mais apurado. Estamos, pois, de inteiro acordo com o ponto de vista sustentado, aliás com muita justiça, pelo ilustre orador.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato pelos apartes com que me honraram os nobres colegas representantes do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa.

O nobre Senador Lima Teixeira acaba de declarar que o projeto recebeu parecer contrário de uma das Comissões — a de Legislação Social.

O Sr. Mem de Sá — Peço licença ao nobre orador para retificar: o parecer contrário é da Comissão de Educação e Cultura. Houve um lapso da parte do nobre Senador Lima Teixeira, quando citou a Comissão de Legislação Social, a qual, aliás, nada tem a dizer sobre a matéria.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito obrigado a V. Ex.ª pela retificação.

Sr. Presidente, o fato é que há parecer contrário de uma das Comissões. Levada a proposição às outras, pelas quais terá que tramitar, poderá receber pareceres favoráveis os quais, na oportunidade da discussão em plenário, talvez se tornem vencedores.

Ressalta a conveniência, portanto, Sr. Presidente, de que o projeto siga sua tramitação normal e não seja, de afogadilho, discutido e votado, em regime de urgência.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria que o nobre orador aproveitasse o ensejo para fazer apelo ao autor do requerimento de urgência no sentido de que o retirasse, pois, estou certo, seria atendido.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, atendendo à sugestão do ilustre representante da Bahia, Senador Lima Teixeira, dirijo-me ao nobre representante do Estado de São Paulo, Senador Lineu Prestes, autor do requerimento de urgência, solicitando de S. Ex.ª a retirada do mesmo, atendendo às manifestações formuladas pelos diferentes Partidos. Estenderia essa solicitação relativamente ao segundo requerimento de urgência em pauta, uma vez que, se o primeiro projeto já foi estudado pela Câmara, o segundo se inicia nesta Casa e, portanto, está a exigir demorados e apurados estudos, impossíveis de fazer dentro do regime de urgência. *(Muito bem)*.

O SR. LINEU PRESTES:

— *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, atendendo ao apelo do eminente Líder, Senador João Villasboas, solicito de V. Ex.ª a retirada do Requerimento de Urgência nº 79.

O SR. PRESIDENTE:

— Havendo o signatário desistido do Requerimento de Urgência nº 79.

o projeto a que se refere seguirá o curso normal.

Votação, em discussão única do Requerimento n.º 80, de 1958, do Senhor Lineu Prestes e outros Srs. Senadores, solicitando urgência nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1957, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários que trabalham na entrega postal ou telefônica.

O SR. LINEU PRESTES:

— (Pela ordem) — Sr. Presidente, pelos motivos já expostos, solicito V. Ex.ª a retirada do Requerimento de Urgência n.º 80.

O SR. PRESIDENTE:

— Havendo o signatário desistido do Requerimento de Urgência n.º 80, o projeto a que se refere seguirá o curso normal.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1957, que restabelece a Cadeira de Técnica Odontológica e suprime uma das Cadeiras de Prótese Dentária na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão, tendo pareceres contrários, sob ns. 49, 50 e 51, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, e de Finanças.

Em discussão.
Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).
Rejeitado.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
E o seguinte o projeto rejeitado que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 137, de 1957

(N.º 1.533-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Estabelece a Cadeira de Técnica Odontológica e suprime uma das Cadeiras de Prótese Dentária na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º Fica restabelecida, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão, a cadeira de Técnica Odontológica, no curso de Odontologia.

Art. 2.º O ensino de Prótese Dentária, na mesma Faculdade, constará

apenas de uma cadeira, sendo um dos atuais professores de Prótese transferido para a cadeira de Técnica Odontológica.

Art. 3.º O Ministério da Educação e Cultura fará as apostilas necessárias nos títulos de nomeação dos respectivos catedráticos e determinará as providências complementares para o normal funcionamento das duas cátedras, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Esgotada a matéria da ordem do dia, faculto a palavra a qualquer dos Srs. Senadores que dela queira fazer uso.

O SR. VICTORINO FREIRE:

— (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, devo dar uma explicação ao Senado. Há pouco, na Presidência, tive ocasião de deferir requerimento do nobre Senador Cunha Mello sobre o Banco da Amazônia.

O assunto, que já vem cansando o Senado, é fruto do propósito renitente e odioso do representante amazonsense em desmoralizar a administração daquela instituição de crédito.

Deseja S. Ex.ª que o Presidente do Banco traga para o Senado todas as operações quebrando criminosamente o sigilo bancário.

De minha parte pode S. Ex.ª virar o Banco de pernas para o ar, não me interessa; demonstra apenas o intuito deliberado de satisfazer vaidade pessoal de S. Ex.ª; seus sentimentos de ódio e de frustração. Estou em condições de responder a muitos itens do requerimento, mas não deixo antecipar-me. Aguardarei a publicação no Diário do Congresso e então o farei com altivez e energia qualidades das quais não costumo separar-me. Desejo demonstrar mais uma vez ao Senado quem está defendendo os interesses da Amazônia se sou eu o honrado Senador Cunha Mello. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

— Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1957, que dispõe sobre as comemorações do 50.º aniversário da imigração japonesa no país, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do ar-

tigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 78, de 1958, do Sr. Moura Andrade e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 25 do mês em curso), aprovado em primeira discussão, salvo quanto aos arts. 5.º e 6.º, na sessão anterior.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

APARTES DO SENHOR SENADOR JURACY MAGALHAES AO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR MEM DE SA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1958, QUE SE REPUBLICAM POR HAVERM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. JURACY MAGALHAES — O custo de vida tem que ser apreciado em função dos salários. Na América do Norte, é muito mais baixo que o do Brasil.

O SR. JURACY MAGALHAES — Não tenho tido a sorte de ter V. Ex.ª de acordo comigo em qualquer episódio de minha vida parlamentar.

O SR. JURACY MAGALHAES — Permita o nobre colega responder ao aparte do ilustre Senador Gaspar Velloso. Nos Estados Unidos há, realmente, mais de cinco milhões de desempregados. Há uma recessão; não há ainda crise econômica, porque o poder econômico da grande nação americana do Norte é imenso e existem recursos para debelar as dificuldades atuais da economia estadunidense. A uma circunstância, no entanto, o Brasil, principalmente seu Governo, devia estar atento: se reflexos da crise americana se farão sentir, diretamente, na crise brasileira.

O SR. JURACY MAGALHAES — Perdoo-me o nobre orador continue a tomar-lhe o tempo. Como se sabe, a *Steel Rate* — relação entre a produção efetiva de aço e a capacidade teórica de produção — estava numa base de 105% durante a guerra; neste instante, está apenas a 52%. Todos os produtos não perecíveis da indústria americana — implementos agrícolas, automóveis, objetos de uso doméstico — estão em crise, porque houve substituição desses materiais após o conflito e não há necessidade atualmente de trocá-los, nos lares. O fato agravava a situação das indústrias que só no setor de automóveis, tem cerca

de setecentos e cinquenta mil veículos em estoque. Isso reflexo, sobre a crise brasileira, precisa ser examinado e ponderado pela administração pública do Brasil.

ATO DO SR. 1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 10, DE 1958

O 1.º Secretário, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 3, de 1958, e de acordo com a indicação feita pelo Líder da Maioria, designa para exercer a função de Auxiliar de Gabinete de Sua Excelência, o Relator, símbolo PL-6, Nerione Nunes Cardoso.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de março de 1958. — Senador Cunha Mello, 1.º Secretário.

PORTARIA N.º 9, DE 22 DE MARÇO DE 1958

O 1.º Secretário dispensa do ponto por 30 dias, a partir de 7 de abril vindouro, nos termos do art. 38, da Resolução n.º 4, de 1955, por motivo de serviço externo do 4.º Secretário, o Oficial Legislativo classe L, Maria Riza Batista Dutra.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de março de 1958. — Senador Cunha Mello, 1.º Secretário.

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 12, DE 1958

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 8, que designou José de Freitas, Auxiliar de Portaria, classe L, para ter exercício em seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de março de 1958. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 10, DE 1958

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Mercílio de Souza, Auxiliar de Portaria, classe K, para ter exercício em seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de março de 1958. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 11, DE 1958

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Oscar Luiz de Azevedo, Auxiliar de Portaria, classe J, para ter exercício na Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal, em 24 de março de 1958. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.